

UNILEÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DR. LEÃO SAMPAIO
CURSO BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

RODOLFO DA SILVA BRASIL

**OS DESAFIOS ENCONTRADOS PARA O IDOSO NO ESPAÇO DO MUNDO
DE TRABALHO**

Juazeiro do Norte – CE
2019

RODOLFO DA SILVA BRASIL

**OS DESAFIOS ENCONTRADOS PARA O IDOSO NO ESPAÇO DO MUNDO
DE TRABALHO**

Trabalho de conclusão de curso apresentado a Banca Examinadora, como exigência para a obtenção de título de Bacharel em Serviço Social, pelo Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, sob a orientação da Prof.^a Ms. Sheyla Alves Dias.

Juazeiro do Norte – CE
2019

RODOLFO DA SILVA BRASIL

**OS DESAFIOS ENCONTRADOS PARA O IDOSO NO ESPAÇO DO MUNDO
DE TRABALHO**

Trabalho de conclusão de curso apresentado a Banca Examinadora, como exigência para a obtenção de título de Bacharel em Serviço Social, pelo Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, sob a orientação da Prof.^a Ms. Sheyla Alves Dias.

Apresentada em ___ / ___ / ___

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Ms. Sheyla Alves Dias.
Orientadora

Prof. Esp. Jácsa Vieira de Caldas.
1º Examinador

Prof. Jamille Vieira De Lima.
2º Examinador

Juazeiro do Norte-CE
2019

AGRADECIMENTOS

Primeiramente quero agradecer a Deus que permitiu que tudo isso acontecesse, e também por ele estar sempre direcionado na minha vida e nunca ter me abandonado, visto que passei por muitos momentos difíceis, mas sempre fez com que eu lutasse e não desistisse, guiando meus caminhos para que eu pudesse alcançar esta vitória.

Quero agradecer também aos meus queridos pais pelo apoio e amor, em especial a minha querida mãe, pois ela sempre proporcionou um enorme incentivo para que nunca desista das coisas que você realmente gosta, ensinado que todas as dificuldades são uma contribuição na vida. Não poderia deixar de agradecer também a minha família, pois sempre me reergueu quando eu achava que nada fazia mais sentido.

Em especial também a minha namorada Vanessa Mathias que sempre me deu força para superar as dificuldades, e ao meu grande amigo Jonathan Feitosa um cara que eu considero como se fosse da família e a minha prima Naclecia Brasil que considero como minha irmã!

Quero agradecer a todos os meus amigos construídos no decorrer da faculdade, obrigado a todos vocês, pois sempre estiveram me apoiando e me incentivando, torcendo sempre por mim. Adoro todos vocês!!

Jamais poderia deixar de agradecer a Universidade Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO pela oportunidade de fazer o curso e aos meus professores, que me deram a devida sabedoria de ser quem sou hoje.

Sou grato também pela minha Orientadora Ms Sheyla Dias, minha intrigada kkk, pois ela sempre teve paciência e atenção ao me orientar sem colocar nenhum obstáculo, transmitindo sempre enormes conhecimentos, o qual me deu muita contribuição para que eu pudesse construir esse trabalho. Muito obrigado, irei sentir muitas saudades!!!

“Se podemos sonhar, também podemos tornar
nossos sonhos realidades”.
Walt Disney

RESUMO

O presente estudo trata-se “Dos desafios encontrados para o idoso no espaço do mundo de trabalho”, o trabalho pesquisado tem em vista salientar os meios e procedimentos de como valorizar a situação em que o idoso passa, sendo que a figura do idoso é vista como um ser inútil na sociedade, pois isso é fruto de uma série de aspectos sociais, político e econômico desenvolvido ao longo da história, e que hoje resultaram na inserção social. Dessa forma, este trabalho tem como propósito apresentar um acerto sobre políticas públicas e os direitos dos idosos, visto que na Constituição Federal de 1988, na Política Nacional do Idoso e no Estatuto do Idoso isso vem representa uma ampla vantagem na melhoria dos Direitos dos Idosos. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica com abordagem quantitativa e qualitativa, realizado por meio da pesquisa descritiva e explicativa para que assim possibilite uma boa compreensão da realidade. A coleta de dados foi realizada com o grupo de Idosos no CRAS – Seminário em Crato-CE no período de abril e maio de 2019, a pesquisa e para identificar quais são os desafios enfrentados pelo idoso no mundo do trabalho, as informações que obtemos será colhida através de uma entrevista semiestruturada com perguntas. A respeito das questões éticas da pesquisa foram respeitados, visto que cada participante assinou o Termo de Consentimento e Livre Esclarecimento, proporcionando o sigilo das respostas e da identidade de cada um. Desta forma, esperamos que este trabalho seja de extrema importância e que se torne um material de muitos estudos.

Palavras-chave: Idoso.Mercado de Trabalho.Aposentadoria.Preconceito

ABSTRACT

The present study deals with the "Challenges encountered for the elderly in the world of work", the work researched aims to highlight the means and procedures of how to value the situation in which the elderly pass, being the figure of the elderly and seen as a useless being in society, because this is the result of a series of social, political and economic aspects developed throughout history, and which today have resulted in social insertion. The purpose of this paper is to present a review of public policies and the rights of the elderly, since in the Federal Constitution of 1988, in the National Policy of the Elderly and in the Statute of the Elderly, this represents a broad advantage in the improvement of the Rights of the Elderly . It is a bibliographical research with quantitative and qualitative approach, carried out through the descriptive and explanatory research so that it allows a good understanding of reality. Data collection was performed with the Elderly group at CRAS - Seminar in Crato-CE in the period of April and May 2019, research and to identify the challenges faced by the elderly in the world of work, the information we get will be collected through a semi-structured interview with questions. Regarding the ethical questions of the research were respected, since each participant signed the Term of Consent and Free Clarification, providing the secrecy of the answers and the identity of each one. In this way, we hope that this work is of extreme importance and that it becomes a material of many studies.

Keywords: Elderly.Workplace.Retirement.Preconception

LISTA DE SIGLAS

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CNI – Conselho Nacional do Idoso

CNDI – Conselho Nacional dos Direitos dos Idosos

INSS – Instituto Nacional de Seguro Social

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

OPAS – Organização Pan-Americana de Saúde

OMS – Organização Mundial de Saúde

PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

LISTA DE GRÁFICOS

1 Gráfico: Especificação sobre os idosos entrevistados segundo o gênero.....	40
2 Gráfico: Especificação dos idosos entrevistados segundo o grau de escolaridade.....	41
3 Gráfico: Especificação dos idosos entrevistados segundo o tipo de benefício recebido.....	42
4 Gráfico: Especificação dos idosos entrevistados segundo a sua inserção no mercado de trabalho	43
5 Gráfico: Especificação dos idosos entrevistados segundo os programas de saúde	44

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO I: BREVE HISTÓRICO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA IDOSOS NO BRASIL: REALCE NA ATENÇÃO E PROTEÇÃO	13
1.1 UM DEBATE SOBRE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL-1988.....	13
1.2 POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO: ÊNFASE NO ESTATUTO DO IDOSO.....	20
CAPÍTULO II: IDOSO: INSERÇÃO SOCIAL COMO UM ASSUNTO BASTANTE DEBATIDO	25
2.1 TRABALHO DO IDOSO NA CONTEMPORANEIDADE: UMA REFLEXÃO HISTÓRICA SOBRE O IDOSO	26
2.2 OS DESAFIOS DO MUNDO DO TRABALHO PARA A PESSOA IDOSA	29
CAPÍTULO III - IDOSO: DESAFIOS ENCONTRADOS NO ESPAÇO DE TRABALHO- UM DEBATE RELACIONADO AO CRAS-SEMINÁRIO/CRATO-CE	34
3.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	35
3.2 BREVE RELATO SOBRE O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMINÁRIO DA CIDADE DE CRATO-CE: MISSÃO E OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO	38
3.3 ANÁLISES DOS DADOS: O IDOSO NO MUNDO DO TRABALHO A PARTIR DAS ENTREVISTAS.....	39
CONSIDERAÇÕES FINAIS	48
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	49
APÊNDICE (S)	51

INTRODUÇÃO

A pesquisa exposta tem como objetivo realizar uma análise sobre os desafios encontrados para o idoso no espaço do mundo de trabalho. Dando ênfase para a pessoa idosa, pois nota-se que o número de idosos vem aumentando cada vez mais, tanto pela diminuição da taxa de natalidade, como também pelo aumento da expectativa de vida da população. Segundo a OMS (Organização Mundial de Saúde), no Brasil a expectativa de vida atualmente é de aproximadamente 75 anos de vida.

Dessa forma, é visto que muitas pessoas idosas ainda se encontram aptos a estar inseridos no mercado de trabalho por possuírem conhecimentos e experiências acumulados, que devem ser levadas em consideração, assim, não podendo ser excluídas. Entretanto, podemos perceber que há uma grande dificuldade de integração dos mesmos neste âmbito, tendo em vista que o mercado de trabalho se mostra bastante preconceituoso, colocando limites de idade para a ocupação de determinados cargos.

Portanto são enormes os problemas que causar o nosso país na atualidade, porém um dos mais inevitáveis e urgentes é a população idosa e a sua relação com o mundo do trabalho. Sendo que a cada dia novas pesquisas demonstram a necessidade de outras providências tomadas ou decretos sérios para que assim esse novo profissional seja inserido no mundo do trabalho sem nenhum tipo de exclusão social.

O primeiro capítulo apresenta um Breve Histórico de Políticas Públicas de Assistência Social para Idosos no Brasil: realce na atenção e proteção, visto que isso antes era reconhecido como caridade, filantropia e benesse dos políticos. Falando ainda sobre a consolidação da Política da Assistência Social enquanto política pública e marco da Constituição Federal de 1988.

Salientamos o grande avanço das políticas sociais e também da conquista dos direitos sociais voltada para a pessoa idosa. Relatando ainda um debate sobre a Constituição Federal-1988 como também a Política Nacional do Idoso: ênfase no Estatuto do Idoso, que isso vem representa uma ampla vantagem na melhoria dos direitos dos idosos, passando a ser observado como sujeito de direito.

O segundo capítulo possui como foco essencial o Idoso: inserção social como um assunto bastante debatido, buscando descrever o trabalho do idoso na contemporaneidade: uma reflexão histórica sobre o idoso e os seus desafios do mundo do trabalho, posto que nos últimos

anos, devido à melhoria das condições sociais, tem ocasionado um aumento da expectativa de vida e conseqüentemente o aumento da população idosa. Devido esse aumento, são cada vez mais constantes idosos procurando ocupar postos de trabalho em busca de melhores rendas e também como um meio de inclusão social. Porém, a lógica do mercado impõe grandes desafios que dificultam essa inserção.

Já no terceiro capítulo é possível perceber os dados, que são montados pelo meio de gráficos que se refere às respostas do grupo de idosos entrevistados do CRAS - Seminário. Os procedimentos metodológicos utilizados foram de pesquisa de natureza bibliográfica, com características descritiva e explicativa com abordagem qualitativa e quantitativa, apresentando como mecanismo de coleta de dados uma entrevista semiestruturada com 09 (nove) perguntas, sendo que 03 (três) perguntas são objetivas e as outras 06 (seis) perguntas são subjetivas. Sendo assim segundo os conceitos éticos, foi apresentado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido -TCLE, no qual tem intuito de assegurar o Sigilo e a privacidade dos entrevistados.

A escolha desta temática deu-se a partir de uma análise crítica em relação ao Estágio Supervisionado de Serviço Social I e II com o grupo de idosos no período de 2018.1 a 2018.2, realizado no CRAS Seminário em Crato-CE, tendo como objetivo analisar a convivência e os desafios encontrados para o idoso no espaço do mundo de trabalho. Dessa forma, procurando o fortalecimento de vínculo e o bem-estar.

Finalizando, com as considerações faz-se necessário colaborar na realização para a inclusão do idoso, tornando possíveis seus benefícios e direitos, assim como também alcançar o devido valor ou importância na sociedade. Proporcionar também ambientes de projetos sociais, na educação, na assistência social, na cultura e na diversão, para que assim o idoso tenha uma mudança na condição de vida.

CAPÍTULO I: BREVE HISTÓRICO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA IDOSOS NO BRASIL: REALCE NA ATENÇÃO E PROTEÇÃO

No Brasil, a Assistência Social relaciona-se de uma política pública não favorecida, na qual revigoriza no percorrer dos anos. Dessa forma, vem colocar em prática os direitos sociais das pessoas, que é uma responsabilidade do Estado. Neste sentido, temos todo o percurso político, social e econômico, visto que essa existência se localiza posta no dia a dia e nos aspectos mais variados das demandas políticas, desta maneira rodeando as relações sociais entre os sujeitos.

Compreende-se que o crescimento de políticas públicas vem trazendo bastante relevância, com uma enorme importância para pessoa idosa, ocorrendo significativa na importância agenda de Entidades Internacionais de Saúde, como também na Assistência Social e na previdência social de forma, que ainda necessita colocar em prática projetos/programas sociais e assistenciais, para que assim ajude a dar respostas para aquelas pessoas que realmente vivem em uma situação de vulnerabilidade. Entretanto, a política pública de atenção e proteção ao idoso estabelece relações e semelhanças aos avanços socioeconômico e cultural, tal como, a atuação de demandas dos movimentos sociais.

O fato de uma pessoa envelhecer diz respeito à sociedade de maneira global e o idoso não deve passar por nenhuma situação de preconceito, desrespeito ou discriminação. Porém ele deve ser respeitado enquanto sujeito de direito e deverão ser oportunizadas as melhores condições e qualidades de serviços nas políticas de atenção ao idoso.

A Constituição Federal de 1988, a Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso representa uma ampla conquista na melhoria dos Direitos dos Idosos, contudo precisa por em prática esses direitos que foram conquistados. Visto que, esse conjunto de pessoas embora siga uma norma inteiramente reconhecida à atenção e proteção às suas demandas, no exercício, são insuficientes os serviços existentes para dar resposta aos idosos.

1.1 UM DEBATE SOBRE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL-1988

A Constituição Federal de 1988, no Brasil, lei essencial para ser respeitada e seguida é suprema do Estado, aponta todos os direitos e deveres dos cidadãos, independentemente da idade, raça, cor, sexo. Entretanto, pôr em evidencia salienta que o legislador constituinte torna

novo ao determinar de modo preciso os privilégios e os direitos à pessoa idosa, até então jamais previstos em cima de outro texto constitucional.

Entretanto não podemos deixar de destacar alguns artigos da Carta Magna que vem se referir à idade:

Artigo 203 – Afirma que “a assistência social será prestada a quem dela precisar, independentemente de contribuição à seguridade social”, e relaciona, entre seus objetivos, “a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice” (inciso I). Assegura, também, “um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção, ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei”.

Artigo 229 – Determina que “os pais têm o dever de assistir, criar e educar seus filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade”.

Artigo 230 – Dispõe que “a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes direito à vida”. Estabelece que “os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares” (parágrafo 1º) e garante a gratuidade dos transportes coletivos urbanos aos maiores de 65 anos (parágrafo 2º) (BRASIL, 1988, p. 55-56, e 60.).

O texto de acordo com as normas do direito e da justiça constitucional garante também, que os direitos e deveres de cidadão e a qualidade que infunde o respeito da pessoa humana são considerados fundamentos do Estado Democrático de Direito. Percebe-se, pelo meio dos artigos apresentados. Dessa forma, é evidente que qualquer cidadão brasileiro possui os seus direitos assegurados e que o mesmo está recebendo sustentação e apoio pela Constituição Federal de 1988.

Contudo vemos que não é apenas a Constituição brasileira que salienta a imagem da qualidade que infunde o respeito à pessoa humana. Pois essa imagem é relativa a todos os cidadãos brasileiros, no entanto ao estar expresso na Constituição Federal 1988 tem o sentido de retratar ou simbolizar de modo prático.

Sem dúvida essa qualidade que infunde o respeito à pessoa humana é um dos principais assuntos dos textos ou discursos constitucionais, visto em todos os países democráticos. Com isso, considera-se da mesma forma, que o assunto mencionado representa um olhar com admiração na Declaração dos Direitos Humanos. Assim, a Constituição brasileira ofereceu conjunto de métodos e procedimentos específicos aos idosos.

A Constituição Federal de 1988, dentro da percepção de Antônio Rulli Neto (2003), e exclusivamente o primeiro movimento feito para o sentido ao avanço da real condição de cidadão:

A Constituição Federal de 1988 trouxe em seu texto, expressamente, direitos e garantias fundamentais, mas, apesar disso, há a necessidade de vontade política para o implemento da norma – direcionamento das políticas públicas para a proteção do ser humano, sempre que não for auto-aplicável o dispositivo constitucional ou no caso de depender de implementação de políticas públicas (NETO, 2003, p.58).

Observamos que a CF/88 não somente se estabeleceu em mostrar deveres e atribuições na qual tem um sentido abrangente em que é capaz de envolver a pessoa idosa. Porém, ao ver o artigo 229, identificamos que ele determina de modo preciso aos filhos maiores a obrigação e responsabilidade de prestar assistência, ao mesmo tempo dando proteção e apoio aos pais diante a sua idade avançada, ausência ou doença.

Visto que no artigo 230 também determina de modo exato que as pessoas que têm relação de parentesco, grupo de pessoas que estão próximas e o Estado, todos estes apresentam a obrigação de dar sustentação e proteção às pessoas idosas. Tornando possível sua vontade de atuar em alguma situação na sociedade, da mesma maneira, protegendo seu bem-estar e sua integridade, de forma, que assegure o seu direito à vida, causando admiração de tamanho amplo, o desenvolvimento no âmbito de acolhimento aos benefícios dos idosos, concedido através da CF/88 ao levar em conta, um olhar aos idosos, assegurando deste modo os seus direitos e deveres de cidadão.

Apesar disso, a Constituição Federal de 1988 estimula uma discussão, as quais possuíram por meio de atuação de aposentados que está vinculado a um compromisso, ou seja, em busca por suas demandas. “Dessa maneira, deu início, por meio das pessoas idosas, uma explícita prática ou atuação de ordem e de demandas de privilégios ou benefícios, desde que ficou de forma bastante conhecida através de meios de informações e que lhes ofertou uma perceptibilidade social” (BRAGA, 2005, p. 108).

A autora que já foi referenciada anteriormente acima salienta que, no momento em que aponta todas as atribuições e benefícios assegurados pela Constituição, no qual se relaciona ao idoso, visto que, o benefício à vida compreende não somente a longa duração de vida, no entanto também ao envelhecimento por meio de virtude, aceitação, acolhimento e inclusão social.

Em cima do que relata ao direito à liberdade, deve ser ele proporcionando meios para que algo aconteça ao idoso por procedimento de decisões concreto através da sociedade e do Estado, com maior relevância e importância a independência familiar e social, mediante de

contribuições assistenciais que fazem as suas tarefas de forma competente e previdenciárias. Quanto ao direito à igualdade, devem proteger a pessoa idosa com o mesmo intuito dos demais indivíduos, a qual se encontra em sociedade. Enquanto ao direito à cidadania, sua finalidade de valor e relevância dirigir-se em viabilizar a pessoa idosa preservar o conhecimento de observar e entender a prática social e política, e ao mesmo tempo, julgar e praticar uma ação ou atividade a respeito dela.

Diante a isso, enxergamos que o idoso na maior parte dos casos não é olhado como indivíduo, esse fato submeteu a Constituição a tornar-se da forma correta e clara no texto, criando recursos legítimos para que assim, o mesmo não tenha discriminação e nem um tipo de preconceito e que tenha a aceitação que lhe corresponde.

Á vista disso, acrescentando esse conceito do autor Alexandre de Moraes (2007) coloca-se que:

Mais do que reconhecimento formal e obrigação do Estado para com os cidadãos da terceira idade, que contribuíram para seu crescimento e desenvolvimento, o absoluto respeito aos direitos humanos fundamentais dos idosos, tanto em seu aspecto individual como comunitário, espiritual e social, relaciona-se diretamente com a previsão constitucional de consagração da dignidade da pessoa humana. O reconhecimento àqueles que construíram com amor, trabalho e esperança a história de nosso país tem efeito multiplicador de cidadania, ensinando às novas gerações a importância de respeito permanente aos direitos fundamentais, desde o nascimento até a terceira idade (MORAES, 2007, p. 805).

Na época atual da modernidade em que vivemos, identificamos que cada vez mais vem existindo um crescimento no número de idosos, tanto pelo baixo índice de natalidade, assim como também, por o acréscimo de vida das pessoas. De acordo com a OPAS (Organização Pan-Americana da Saúde), e a OMS (Organização Mundial de Saúde), a probabilidade de vida no Brasil atualmente e em torno de 75 anos de existência.

À frente dessa situação com o enorme aumento de quantidade de pessoas idosas no país e por não estar pronto no sentido dos efeitos desses acontecimentos, o corpo social, progressivamente, percebe-se que necessita se transformar com finalidade de proporcionar ou possibilitar maior quantidade de bens que auxilie a presença das pessoas idosas.

De acordo com Porto (2002), a Constituição Federal de 1988, vem simbolizar uma grande importância, pois deu início acerca da ideia de Seguridade Social, criando com que a rede de proteção social se transformasse, ou seja, buscando um ponto de vista literalmente assistencialista, possuindo identificar um sentido visto de direito e deveres de cidadão.

A Seguridade Social é produto histórico das lutas do trabalho na medida em que respondem pelo atendimento de necessidades inspirados em princípios e valores socializados pelos trabalhadores e reconhecidos pelo estado (MOTA, 2010, p. 142-143).

Portanto, a Constituição Federal de 1988 dominou assim a ampliação dos direitos sociais, com isso, a proteção social passou a ser reconhecida como direito de todos e dever do Estado. Através desses fatos a população aparece mais satisfeita com atuação do Estado, porém reflete que sem a participação da sociedade é impossível seguir com o tal projeto. Antes o que era visto como situação difícil de cada um, ou coisa de pobre, hoje mostra uma questão de todos, algo de responsabilidade pública que está assegurado por lei.

Depois de muito tempo, o Estado não cobra contribuição para disponibilizar um benefício, pois a Assistência Social será servida a quem dela necessita independente de contribuições na Seguridade Social e a saúde passa ser universal e gratuita para todos. Dessa forma, considera-se de que o povo brasileiro é considerado como cidadão de verdade e homem possuidor dos seus direitos e deveres a partir deste momento.

Nesta perspectiva, a Constituição Federal de 1988 diante a seu artigo 196, aponta atribuições a respeito à Saúde:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (BRASIL, 1988, p.54).

A farmacologia vem trazer benefícios para a população idosa, fornecendo o melhor cuidado com a saúde, visto que é um excelente membro na mudança das circunstâncias da vida e na precaução de alterações do estado de saúde, apresentando um bom sustento de alimento e de atividades físicas. Independentemente de todos esses desenvolvimentos, a pessoa idosa ainda mostra bastantes aspectos físicos no qual consegue ser dividido entre modificações externas e internas.

No meio das mudanças externas, na saúde do idoso são capazes de salientar diversas alterações como marcas nas bochechas, sinais pequenos e arredondados no corpo, órgão da visão fica mais levemente molhado. Já a respeito das mudanças internas, e visto que são as que mais enfraquecerem a pessoa idosa, visto que provoca a insensibilidade dos ossos trazendo dificuldade em seu desempenho, o cheiro e o gosto se tornar menos e a digestão fica mais dificultosa.

Com isso, identificamos que a população ao envelhecer altera-se ou muda completamente o seu prestígio na sociedade, de forma que causa alterações no desenvolvimento normal de algo. Dessa maneira, a sociedade passa a observar a pessoa idosa como um ser que não tem competência de exercer uma determinada tarefa, isto é, um ser inútil.

Portanto, torna-se fundamental realizar uma tarefa que seja capaz de prestar assistência a todos os grupos sociais, oferecendo da mesma forma apoio ou auxílio. Com o intuito, de surgimento ou aparecimento de novas relações de convivência, visto que isso é uma etapa que é necessário ser mudado.

Com relação ao idoso a qual não é assegurado, a carta constitucional proporciona a contribuição de Assistência Social a aquela pessoa idosa, artigos 203, V, e 204, apontando de vez o direito a Assistência Social na vida de todos os brasileiros, dessa forma, a Assistência Social será um direito sem contribuição a todos aqueles que a necessita. Deste modo, o auxílio tem que se junto com os fundos orçamentários da Seguridade social.

Desta maneira, estes dois artigos têm como objetivo trazer para a Assistência Social um desempenho de extrema inovação, incentivando ao Estado cobrir todos os problemas postos pela sociedade, amenizando assim as ameaças da questão social.

Deste modo, o avanço que a CF/88 reproduziu na área de Assistência Social foi visto como uma ruptura a trajetória. Com isso, o projeto não era autoaplicável e o que foi escrito na Carta Magna só irá a diante nos anos seguintes, pois é lento, o processo. Enfim, o objetivo do Estado era regulamentar apenas o que estava previsto na Constituição Federal 1988.

Ao discutimos a Constituição, muitas vezes não lembramos que para cada conquista vivenciamos muitas lutas, milhares de assinaturas, movimentos sociais, das emendas populares que a constituição realizou. Se frisarmos um pouco conseguirá enxergar que todos os direitos conquistados foram resultado de um grande movimento de uma sociedade que buscava deslocar-se da chamada Ditadura Militar alcançando os seus direitos.

Aos idosos, os direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988 ocorreram através das regulamentações da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742/93), dentro dos benefícios que existem, o Benefício de Prestação Continuada - BPC e um dos que têm mais relevância assegurada por esta Lei.

Com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS-foram definidos os princípios, as diretrizes, as competências, a gestão e o financiamento da política de Assistência social, fato revelador dos avanços a que nos referimos, posto que construída numa conjuntura adversa a expansão da Assistência Social como política Pública. Contudo, a sua implementação revelou uma acentuada tendência à focalização, seletividade e

fragmentação, comprometendo o princípio de universalidade, continuidade e sistematicidade das ações (MOTA; RANHÃO, 2010, p.186).

A (LOAS) - Lei Orgânica de Assistência Social, nº 8.742 de 1993, normatizou os artigos da Constituição Federal de 1988, que vem tratar da garantia do modelo de gestão e de controle social de forma participativa. É bom também distinguir a LOAS não apenas descentralizou do assistencialismo, mas também fez com que o Estado ampliasse a garantia de direitos.

Também e de extrema importância salientar o respeito dos benefícios oferecidos, como o BPC, que ao ser regulamentado representa uma conquista das pessoas idosas acima de sessenta e cinco anos de idade, e com pessoas deficientes que passaram a ter direito a renda. Dessa forma, para a pessoa com deficiência ter direito ao benefício, é obrigatório comprovar o laudo médico.

O benefício de prestação continuada (anteriormente chamado de pensão vitalícia) será devido após o cumprimento pelo requerente, de todos os requisitos legais e regulamentares exigidos para a sua concessão, inclusive apresentação da documentação necessária, devendo o seu pagamento ser efetuado em até quarenta e cinco dias, após, cumpridas as exigências (NETO, 2003, p. 239).

Dessa forma, o benefício socioassistencial, é oferecido e pago através do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). Com isso, é próprio e particular de cada pessoa, jamais será capaz de ser recebido seja qual for outro auxílio oferecido pela Previdência Social. O BPC se representa no inventário das intervenções desempenhado pela assistência social, de forma natural, no contexto da proteção social.

Refere-se de uma prestação da Previdência Social em cima de uma quantia, que é equivalente a 01 salário mínimo que foi dado a pessoa deficiente que possui incapacidade de exercer alguma função de trabalho, e também a pessoa idosa que não sejam capazes de atender as suas dificuldades e necessidades.

No entanto, a Assistência Social estabelece um domínio de métodos e técnicas, no sentido de auxiliar e proteger uma enorme rede de acolhimento para as pessoas idosas, a fim de que além do BPC, que se previu na constituição. Abrange-se também: auxílios domiciliares, abrigos onde oferece proteção, centros de convívio, centros de atenção diurna que acontece durante o dia entre outros, em vínculo junto com as demais políticas públicas (CARVALHO, 1998).

Identificamos que todas essas coisas vêm auxiliando a assistência social, com finalidade de ajudar em prol de mudanças a pessoa idosa, no intuito de melhorar o seu bem-estar, na

dimensão no qual possibilita a esse conjunto de pessoas, junto com o equilíbrio do grupo de pessoa, com probabilidade de atuação em áreas sociais e aproveitamentos naquilo que visa à satisfação de necessidade, recursos, infraestrutura e direitos.

1.2 POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO: ÊNFASE NO ESTATUTO DO IDOSO

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), a respeito da perspectiva brasileira de 2025, o Brasil será o sexto país do mundo com maior quantidade de pessoas idosas. Com isso, será cada vez mais trabalhada e estudada a relação do envelhecimento, devido a esse enorme aumento de pessoas.

Foi constituída em 1994 a Lei de nº 8.842 denominada Política Nacional do Idoso (PNI), criando conjunto de regras para os direitos sociais da pessoa idosa, trazendo uma enorme aproximação, liberdade e afinidade com a sociedade. Esta política tem como propósito e finalidade, da existência e origem a pessoa idosa, para que assim ela tenha uma longa jornada de vida com uma enorme capacidade de durabilidade, com intuito de intervenções, não exclusivamente apenas para aquelas pessoas idosas, mais do mesmo modo para aquelas que ainda vão envelhecer também.

Dessa forma, com referência às instituições públicas, compreende-se que é obrigatório obter lugares específicos para eles, com compromissos para dar estímulo ou incentivo, com finalidade de instaurar lugares de auxílios, como cursos de trabalho, auxílios domiciliares, núcleos de convívio, dando também sustento a elaboração de uma Universidade que receba pessoas da terceira idade, tirando desta forma todo o preconceito visto pela pessoa idosa, e também a aceitação na atuação do idoso no mundo do trabalho, entre outras coisas.

A Política Nacional do Idoso tem como princípios: (a) direito à cidadania – a família, a sociedade e o Estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania; (b) garantia da participação do idoso na comunidade; (c) defesa da dignidade; (d) direito ao bem-estar; (e) direito à vida; (f) dar conhecimento e informação a todos de que o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral. Constituem diretrizes da Política Nacional do Idoso a: (a) viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, que proporcionem sua integração às demais gerações; (b) participação do idoso, através de suas organizações representativas, na formulação, implementação e avaliação das políticas, planos, programas e projetos a serem desenvolvidos; (c) priorização do atendimento ao idoso através de suas próprias famílias, em detrimento do atendimento asilar, à exceção dos idosos que não possuam condições que garantam sua própria sobrevivência; (d) descentralização político-administrativa; (e) capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços; (f) implementação de sistema de informações que permita a divulgação da política, dos serviços oferecidos, dos planos, programas e projetos em cada nível

de governo; (g) estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais do envelhecimento; (h) priorização do atendimento ao idoso em órgãos públicos e privados prestadores de serviços, quando desabrigados e sem família; (i) apoio a estudos e pesquisas sobre as questões relativas ao envelhecimento (NETO, 2003, p. 103-104).

Diante a Lei nº 8.842 de 1994, Sousa (2004), expõe o seu posicionamento diante a Política Nacional do Idoso:

Ela veio consolidar os direitos dos idosos já assegurados na Constituição Federal, apresentando formas de concretização de instrumento legal capaz de coibir a violação desses direitos e promover a proteção integral do idoso em situação de risco social, retratando as novas exigências da sociedade brasileira para o atendimento da população idosa, sob o pressuposto da manutenção da Política Nacional do Idoso, como norma orientadora da atuação governamental da área (SOUSA, 2004, p. 124).

Nesse intervalo de tempo, podemos observar que a CF/88 trouxe enormes vantagens, contudo, a proteção à vista destes direitos só se concede pelo ato da normatização da Política Nacional do Idoso, consequência de inúmeras ações dos desenvolvimentos das pessoas idosas, pensionista e dos aposentados.

Estabelecida em 04 de janeiro de 1994, a Lei nº 8.842, passou a possuir em cima da PNI e estabelece o Conselho Nacional do Idoso (CNI). Isto vem representar à primeira lei, com relação para uma ideia de modo específico para os cidadãos. De modo global, a mesma estuda com antecedência a inserção de políticas públicas voltada para os benefícios do idoso, no meio à qual a CF/88 determina de modo preciso todos os seus direitos sociais: trabalho, Assistência Social, habitação, saúde e assim por diante. Dessa forma, os artigos 1º e 2º expressam:

Art. 1º - A política nacional do idoso tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Art. 2º - Considera-se idoso, para os efeitos desta Lei, a pessoa maior de sessenta anos de idade (BRASIL, 1994, p. 01).

De modo claro e evidente a lei exprime-se através de seus princípios, a seriedade das pessoas que têm relações familiares, do Estado, e da comunidade, para que assim possa garantir aos idosos, o privilégio na condição de cidadão, e ao mesmo tempo, na atuação em algum corpo social, sem nenhum tipo de discriminação seja por motivos da velhice, ora pela sua origem, entre outras, dessa forma, sempre buscando respeitar as características particulares e distintivas no sentido do ato de pôr em prática esta legislação.

Como podemos observar não é apenas com a participação de instituições públicas que as pessoas idosas serão reconhecidas e aceitas como um ser social. A família é uma das bases fundamentais para motivar e pôr à disposição de uma melhor coexistência no meio de seus parceiros, amigos. Com isso, a família tem por finalidade uma enorme importância no campo social brasileiro, pois representam vínculos à habitação, atenções e ajuda médica, alimentação, acolhimento e por fim companheirismo e aceitação.

A preocupação com a real situação dos idosos em nosso país nos levou a repensar formas ou meios que conduzissem o legislador e o aplicador do direito a fazer justiça a essa camada crescente em nossa sociedade. Contudo, direitos apenas formalmente inseridos na lei não conferem aos idosos a dignidade, o respeito, e a integração no novo modelo da sociedade atual e nem mesmo na futura (SOUSA, 2004, p. 9).

De acordo com NETO (2003) que o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI) corresponde através do Decreto n° 4.227, de 13 de maio de 2002, na organização do Ministério da Justiça, sendo aquele órgão que emitem pareceres e opiniões, pertencendo a ele controlar e qualificar a Política Nacional do Idoso. Segundo o autor ele relata também que:

Ao CNDI também compete elaborar proposições, objetivando aperfeiçoar a legislação pertinente à Política Nacional do Idoso; estimular e apoiar tecnicamente a criação de conselhos de direitos do idoso nos Estados, no Distrito Federal e Municípios, propiciar assessoramento aos Conselhos Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, no sentido de tornar efetiva a aplicação dos princípios e diretrizes estabelecidos na política nacional do idoso. Cabe ao CNDI também zelar pela efetiva descentralização político-administrativa e pela participação de organizações representativas dos idosos na implementação de política, planos, programas e projetos de atendimento ao idoso; bem como pela implementação dos instrumentos internacionais relativos ao envelhecimento das pessoas. Também ao CNDI é atribuída a função de zelar pelo cumprimento do Estatuto do Idoso (NETO, 2003, p.106).

Dessa forma, encontra-se ainda uma enorme preocupação no Brasil, entre a lei e a existência das pessoas idosas. Com destino que essa circunstância se transforme, é de extrema necessidade que ela tenha seguimentos, para que assim aconteçam discussões e ao mesmo tempo demandas dentro de todas as áreas que se podem proporcionar, em razão de que apenas a transformação do corpo social será apta de possuir as qualidades necessárias dos idosos, com o intuito de observar um novo olhar diante o do procedimento dos cidadãos brasileiros em relação ao seu envelhecimento. Apresentado que isso é um direito de todos ao envelhecer.

O envelhecimento é um processo normal, dinâmico, e não uma doença. Enquanto o envelhecimento é um processo inevitável e irreversível, as condições crônicas e

incapacitantes que frequentemente acompanham o envelhecimento podem ser prevenidas ou retardadas, não só por intervenções médicas, mas também por intervenções sociais, econômicas e ambientais (BRASIL, 1996, p.1).

Dessa forma, é evidente que envelhecer é um procedimento natural que se relaciona na vida de todos os seres humano, com isso, vêm algumas transformações, causando danos ou efeito negativo de meio específico de cada pessoa. Nesse sentido, é visto que a pessoa idosa adquiriu muitos propósitos que se pretendiam alcançar, do mesmo modo, que passou também a perder, no qual destacasse mais as mudanças que vem ocorrendo no seu corpo e até mesmo o preconceito nos espaços sociais o que prejudica a exclusão de algumas atividades.

No entanto a respeito dos direitos da pessoa idosa, deve-se acontecer no campo de ação ou pensamento universal dos direitos e deveres do cidadão a proteção social. Dessa forma, é essencial tornar público a lei do Estatuto do Idoso, de maneira que todas as pessoas identifiquem até mesmo os idosos, para que assim tenham entendimento sobre seus direitos.

A Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, do Estatuto do Idoso, determina os privilégios que estão garantidos a todas as pessoas que tem 60 anos de idade, assegurando da mesma forma também responsabilidades e dimensões de repreensão. Isto é, o aspecto ideal que tem mais conjunto de potencialidade do ponto de vista sobre a de proteção e norma dos benefícios da pessoa idosa.

Assim é evidente que isso veio para uma boa ocasião, com finalidade de atribuir e ao mesmo tempo dar sequência a mudança da ação de tornar universal os direitos e deveres de cidadão, trazendo até a pessoa idosa a confiança de que suas vontades e dificuldades encontram-se assegurados.

À vista disso o Estatuto do Idoso de modo simultâneo presta esclarecimento e inclui a Constituição Federal de 1988 e a Política Nacional do Idoso, no qual expõem seus preceitos:

Art. 1º É instituído o Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. Art. 2º O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Art. 4º Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei. § 1º É dever de todos prevenir a ameaça ou

violação aos direitos do idoso. § 2º As obrigações previstas nesta Lei não excluem da prevenção outras decorrentes dos princípios por ela adotados. Art. 5º A inobservância das normas de prevenção importará em responsabilidade à pessoa física ou jurídica nos termos da lei. Art. 6º Todo cidadão tem o dever de comunicar à autoridade competente qualquer forma de violação a esta Lei que tenha testemunhado ou de que tenha conhecimento. Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipal do Idoso, previstos na Lei no 8.842, de 04 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei (BRASIL, 2003, p. 10).

O Estatuto do Idoso, dentro de diversas atribuições, segundo a percepção de Neto (2003) parte com relação também com a da Política Nacional do Idoso. Ora, o mesmo Estatuto deu existência e origem a recursos e técnicas de proteção de seus princípios, no intuito de tomar precauções, além disso, evitando também que algo aconteça.

Esta lei é um marco importante no estudo dos direitos dos idosos brasileiros. Tanto assim que merece estudo próprio e individualizado, no entanto, é impossível deixar de citar, ao menos, alguns de seus pontos importantes. E uma vez definida a pretensão, podemos afirmar que sua maior contribuição é, sem dúvida alguma, a publicidade dada à temática do envelhecimento. A sociedade começa a perceber-se como envelhecida e os índices já divulgados pelos institutos de pesquisa passam a ser notados. O Estatuto do Idoso é um instrumento que proporciona autoestima e fortalecimento a uma classe de brasileiros que precisa assumir uma identidade social. Ou seja, o idoso brasileiro precisa aparecer! Precisa se inserir na sociedade e, assim, passar a ser respeitado como indivíduo, cidadão e participe da estrutura politicamente ativa (BRAGA, 2005, p. 186).

Desta maneira, o Estado estabelece princípios extremamente ideais, tal como é o do Estatuto, pois o idoso tem relação ao que necessita para ser visto como um ser social, de forma que alcance sua liberdade ou independência, de modo livre, independentemente da sua idade.

Nos artigos 29 e 30 do Estatuto do Idoso, apresentam da mesma forma também, demandas em que se referem à previdência social, tornando mais forte e sólido o acesso à aposentadoria, determinando a idade para os homens 65 anos e a contribuição 35 anos.

Já para as mulheres 60 anos e de contribuição 30 anos. Dessa forma, vemos de modo bem claro, a busca e o pedido deste direito por idade, identificando que o valor dos benefícios deve ter respeito e de modo simultâneo seguir o mesmo valor das contribuições com relação o qual ocorre à estimativa, relacionando assim a necessidade de 180 contribuições.

O Estatuto do Idoso, uma legislação contemporânea com o objetivo protetivo assistencial quanto às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, assegurou-lhes, com tutela legal ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. Sedimentando assim a obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público de assegurar com absoluta prioridade a efetivação do direito à vida, à saúde,

à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Com essa legislação, nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei (SOUSA, 2004, p. 179).

Á vista disso, o Estatuto do Idoso está ligada em diversos princípios, visto que, além da assistência a pessoa idosa, oferecem também meios utilizados para que assim tenha uma boa compreensão com finalidade à educação e a sociedade. Tendo como consequência, o Estatuto do Idoso não modifica somente as leis da proteção do idoso, assim como também a de que as pessoas busquem se envolver na ação que foi previsto através do legislador NETO (2003).

Portanto destacamos que a Constituição Federal de 1988, a Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso põem de modo fundamental a família, visto que é um elemento importante para a proteção do idoso. Desta maneira, a família será vista como uma entidade, tendo sua atribuição extremamente indispensável, que tem relação e coerência à atenção, tal como significância o seu fortalecimento dentro da sociedade.

Através do reconhecimento do Estatuto do Idoso quaisquer direitos e garantias serão observados, com exceção a vários problemas existente ainda. O mesmo torna-se uma conquista, sabendo que é visto no Brasil com maior relação no âmbito do envelhecimento, dessa forma, é evidente que ainda necessita de umas boas inserções.

Desse modo, para que isso ocorra é essencial que todas as pessoas vivam bem no dia-dia, por meio de respeito e melhorias com relação às pessoas idosas, é não exclusivamente ficar esperando com que o governo ou qualquer outra entidade vá proporcionar, em razão de que a população estando incluído dentro destas ações poderá oferecer princípio a essas mudanças.

CAPÍTULO II: IDOSO: INSERÇÃO SOCIAL COMO UM ASSUNTO BASTANTE DEBATIDO

É evidente que na atualidade em que vivenciamos hoje, observamos que vem apresentando um enorme crescimento de pessoas idosas, de tal maneira que vem aumentando a expectativa de vida das pessoas, como também pelo baixo índice de natalidade. De acordo com a OMS, a probabilidade de vida no Brasil para os idosos, passará de 24,4 milhões de idosos para quase 70 milhões (2050), já a expectativa de vida de uma criança nascida hoje é de 75 anos, agora para quem já tem 60 anos é de 82 anos de idade em média.

Nos últimos anos, devido à melhoria das condições sociais, tem ocasionado um aumento da expectativa de vida e conseqüentemente, o aumento da população idosa. Devido esse aumento, são cada vez mais constantes idosos procurando ocupar postos de trabalho em busca de melhoria da renda familiar e também como um meio de inclusão social. Porém, a lógica do mercado impõe grandes desafios que dificultam essa inserção.

Para salientar sobre a crise do trabalho, temos que observar que esse não é um assunto atual, nem ao menos novo na sociedade em que vivemos uma circunstância enorme na história desde sua origem, desfruta de enormes enfrentamentos repetitivos de crises, desenvolvida através do devido capital.

Cada vez mais a população idosa vem aumentando na sociedade, desse modo, e claro e evidente a dificuldade de inserção social em todos os espaços, principalmente no espaço do mundo de trabalho, pois é de extrema importância exercer outras funções, para que tenha também outra fonte de ganho, pois é visto que, na atualidade, as pessoas aposentadas não estão suprindo todas as necessidades sociais.

2.1 TRABALHO DO IDOSO NA CONTEMPORANEIDADE: UMA REFLEXÃO HISTÓRICA SOBRE O IDOSO

Em relação ao idoso, temos que salientar a importância do seu crescimento que vem existindo no decorrer dos anos, como também vem representando alguns problemas, de certa forma, isso vem trazendo enorme desafio mundial. Neste ponto de vista, o autor Farielo e Vieira (2007) afirmam que o:

[...] chefe do programa de envelhecimento da Organização Mundial de Saúde (OMS), o brasileiro Alexandre Kalache, alerta que está em curso uma enorme mudança de paradigmas, provocada pelo aumento da longevidade, acompanhado de uma redução das taxas de fecundidade. “Até o início do ano 2000, esse quadro ainda não estava tão claro”, lembra ele, apontando que o fenômeno é recente e vai exigir uma mudança profunda nos costumes (FARIELO E VIEIRA, 2007, p. 3).

Portanto nota-se que no mundo contemporâneo esse número de pessoas idosas vem crescendo bastante, tanto por conta da expectativa de vida como também pela diminuição da taxa de natalidade, dessa forma, muitos idosos se ver capazes de ainda está ligado ou inserido no mundo do trabalho por apresentarem sabedorias, conhecimentos e até mesmo por acumular experiência, que devem ser levadas em consideração, assim, não podendo ser excluídas.

Entretanto, podemos perceber que há uma grande dificuldade de integração dos mesmos neste âmbito, tendo em vista que o mundo do trabalho se mostra bastante preconceituoso, colocando limites de idade para a ocupação de determinados cargos.

Devido às mudanças sociais no mundo do trabalho, podemos destacar que este é outro grande desafio encontrado pelo idoso para sua inserção no âmbito profissional, sendo que essas mudanças ocorridas entre os séculos XIX e XX ocasionaram um grande índice de desemprego para toda a população.

Na nossa sociedade, existem muitos indivíduos que remetem os idosos como sinônimo de cansaço, monotonia, doenças e resguardo. Porém, é relativo fazer essas afirmações já que o aumento da expectativa de vida no Brasil tem proporcionado uma vivência totalmente ativa para esse segmento e conseqüentemente chamado a atenção de diversas áreas como a medicina, o esporte e o mercado de trabalho, tendo em vista que é crescente o número de idosos que ainda estão ou que regressaram às empresas.

Vários são os fatores que tem favorecido a permanência ou o retorno desse grupo ao mundo do trabalho, na qual pode ser destacado; a vontade de se sentir útil e fazer algo produtivo em seu meio social para não serem taxados de atribuições já elencadas anteriormente; um complemento de renda devido aos baixos salários da aposentadoria, já que esta não supre as suas necessidades. Outro fator se dá no ponto de vista pessoal, que estes justificam o trabalho como possibilidade de integração social gerando satisfação e possibilitando vínculos interpessoais.

O trabalho em sua amplitude pode significar atividades para alcançar determinado fim. Vale destacar que há uma diferença entre trabalho e emprego, pois enquanto o primeiro significa uma atividade executada em si, o segundo refere-se ao cargo ou ocupação de um indivíduo numa empresa ou órgão público. “No mundo industrial falta o vínculo entre o trabalho e o resto da vida, assim muitas vezes se separa totalmente o trabalho do prazer, da renovação, do preenchimento e da satisfação” (ALBORNOZ, 2004, p. 9).

Na busca pela satisfação humana, o trabalho independe da formalidade, informalidade ou voluntariado. Este surge como necessidade do ser se tornar produtivo, gerar autonomia e dignidade. Neste âmbito, o idoso realiza atividades como um ser igualitário, respeitando seus limites e possibilidades.

Devido ao crescimento populacional dos idosos, estes deixam de ser um grupo minoritário, dessa forma, é necessário que sejam respeitados como cidadãos. Apesar da necessidade de inserção dos idosos no mundo do trabalho devido a esses vários motivos, pode-se perceber que estes indivíduos encontram vários desafios para conseguir se inserir no meio

profissional, pois os empregadores colocam vários empecilhos para dificultar o seu acesso.

De acordo com o estereótipo da lógica capitalista, ao jovem é atribuída a imagem de ser capacitado fisicamente para o desenvolvimento produtivo, estando adequado ao “padrão normal” do trabalho. Já ao idoso, é atribuída a imagem do “não normal” para realização de atividades laborais. Dessa forma, estes vêm sendo excluídos pouco a pouco da vida social por fatores associados à velhice (SOUSA, 1996, p. 13).

A atual lógica do mercado é inserir jovens que estão se profissionalizando e excluir pessoas de idades mais avançadas devido a aposentadoria. Isso acaba por contribuir com um preconceito que atribui ao idoso como um ser improdutivo e incapacitado para realizar atividades laborativas.

Com a necessidade de inserção desse segmento no meio social, é instituída a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 que regulamenta o Estatuto do Idoso. Esta lei passa a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de idade. A partir disso, nota-se uma desconstrução da imagem do idoso como sujeitos incapazes, dependentes e ociosos.

Com a atual Constituição Federal de 1988, estes adquirem o direito de não serem discriminados profissionalmente. No capítulo IV do Estatuto do Idoso que trata da profissionalização do trabalho, tem-se como direitos nos artigos 26, 27 e 28;

Art. 26. O idoso tem direito ao exercício de atividade profissional, respeitadas suas condições físicas, intelectuais e psíquicas.

Art. 27. Na admissão do idoso em qualquer trabalho ou emprego, é vedada a discriminação e a fixação de limite máximo de idade, inclusive para concursos, ressalvados os casos em que a natureza do cargo o exigir.

Parágrafo único. O primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

Art. 28. O Poder Público criará e estimulará programas de:

I – Profissionalização especializada para os idosos, aproveitando seus potenciais e habilidades para atividades regulares e remuneradas;

II – Preparação dos trabalhadores para a aposentadoria, com antecedência mínima de 1 (um) ano, por meio de estímulo a novos projetos sociais, conforme seus interesses, e de esclarecimento sobre os direitos sociais e de cidadania;

III – estímulo às empresas privadas para admissão de idosos ao trabalho (BRASIL, 1988, p. 39).

Apesar da Constituição Federal de 1988 instituir o Idoso como sujeito de direitos, é muito evidente a profanação dos mesmos, que alguns indivíduos demonstrando insensibilidade e intolerância, ferem preceitos constitucionais e de cidadania ao desrespeitar pessoas idosas.

O estado e a sociedade não devem se restringir em assegurar apenas os direitos na saúde, educação, lazer, esporte e cultura para as pessoas acima dos 60 anos. Estes também devem

assegurar com prioridade o direito ao trabalho, uma vez que este segmento já passa a representar um terço da população mundial. Vale destacar que essas pessoas devem ter a escolha de continuarem no mercado de trabalho ou de satisfazerem apenas com a sua aposentadoria. O que deve ser válido é que estes se sintam como sujeitos ativos que fazem parte do meio social em que vivem sem discriminação de qualquer natureza.

2.2 OS DESAFIOS DO MUNDO DO TRABALHO PARA A PESSOA IDOSA

No mundo que vivemos existem enormes dificuldades, principalmente em relação ao trabalho, pode-se destacar que este é um dos maiores desafios para nossa sociedade, essencialmente para o idoso, a fim de conseguir ser inserido em um espaço no exercício profissional, constituindo-se que essas modificações sociais aconteceram há séculos, fazendo com que causem uma enumeração gigantesca de pessoas desempregadas.

Nesse intervalo de tempo, torna-se capaz de compreender também que existe um enorme obstáculo do idoso no espaço do mundo de trabalho, visando que nesse âmbito de trabalho se encontram numerosas discriminações e até mesmo preconceitos, fazendo com que o idoso exerça um trabalho de forma que lhe prejudique. Segundo o autor Polletinni (2010):

[...] é inadmissível qualquer tipo de discriminação do idoso no mercado de trabalho, que deve ser objeto de repulsa e reação imediata. Para tanto, a intervenção estatal mostra-se indispensável, seja para oferecer meios de profissionalização, seja para oferecer incentivos para as empresas que admitiam pessoas idosas em seus quadros de funcionários. O avanço da idade não deve representar um requisito para a saída do mercado de trabalho. A igualdade entre o trabalhador jovem e o trabalhador idoso somente é verificada, concretamente, se houver o atendimento, por parte do empregador, de determinadas circunstâncias especiais, que respeitem as condições físicas, intelectuais e psíquicas do idoso, sendo esta a razão do artigo 26 do Estatuto. O trabalhador idoso deve ser protegido de trabalhos penosos, insalubres ou em sobre jornada. As diferenças na relação laboral da pessoa idosa somente devem ser invocadas como forma de proteção e não como forma de discriminação (POLLETINNI, 2010, p. 27).

Entretanto, existem ainda inúmeras pessoas da terceira idade que estão realizando tarefas e exercício no espaço de trabalho, ao logo de apresentar sabedorias e conhecimento, no sentido que vem sendo algo de respeito e de importância. Desta forma, o idoso vem conseguindo não ser afastado a fins de obter alguns resultados.

O trabalho é um processo de que participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano com sua própria ação impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza. Defronta-se com a natureza como uma de suas forças. Põem em movimento as forças naturais de seu corpo, braços e pernas, cabeça e mãos, a fim

de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana. Atuando assim sobre a natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo modifica sua própria natureza (MARX, 1990, p. 97).

Além disso, o trabalho é visto, como uma enorme importância para o ser humano na atualidade em que vivemos, pois é extremamente importante para satisfazer suas vontades e necessidades. Mas é óbvio que a relevância e o valor do trabalho vão muito além da importância dos bens, em razão de que rodeia do mesmo modo as necessidades individuais e humanas. Em relação ao seu trabalho, identificamos também que o ser humano não gera resultado apenas sozinho e em grupos, mas também com familiares.

Nesse sentido, Coutinho (2009), vem relatar que ao discutir o trabalho menciona uma realização de tarefa ou execução humana, própria do indivíduo ou comunitário com várias pessoas, que estar sujeito a enormes tipos de variações que se compreende a qual for diferente espécie ou gênero de atividade por sua essência que está concentrada.

Sendo assim, ao longo da nossa vida, só tivemos uma compreensão a respeito do trabalho a partir do período escolar, que o ser humano adquiriu conhecimento no que vai executar, com o propósito de alcançar um determinado objetivo. Desse modo, o indivíduo ganha espaço, dando início aos seus avanços, aceitação entre os demais, no momento que um ser humano faz uma função ou um trabalho bem realizado, ele também colabora na realização de sua dignidade.

Contudo, é de extrema importância salientar o trabalho para grupos de pessoas na contemporaneidade, realizando assim um início do exercício que será trabalhado, em relação ao incentivo para um determinado comportamento dos trabalhadores. Dessa maneira, fazendo com que busque seu bem-estar e também sua capacidade de produzir com rendimento. Para falar do trabalho hoje é preciso entender e compreender, pois há enormes dificuldades para pessoas que administram, tendo em conta as diversas mudanças que vem ocorrendo no mundo do trabalho.

Desta maneira, a atividade é o exercício do trabalho humano, que caracteriza em uma ação formada por vários elementos e aspectos, com o ponto de vista de colocar em foco diferentes âmbitos, campos, setores e etc. no intuito que não somente tenha a possibilidade que aconteça e sim no sentido de impor outros olhares outras visões para que assim tenha um bom trabalho e entendimento.

O trabalho – que é a ação transformadora do homem sobre a natureza – modifica também a maneira de pensar, agir e sentir, de modo que nunca permanecemos os mesmos ao fim de uma atividade, qualquer que ela seja. É nesse sentido que dizemos

que, pelo trabalho, o homem se autoproduz, ao mesmo tempo em que produz sua própria cultura (ARANHA, 1996, p 37).

Sobretudo, reconhecemos que o trabalho e a atividade que transforma o homem, e ao mesmo tempo lhe pertence, no sentido de aperfeiçoar os seus recursos, de maneira, na qual existe de modo histórico em que não se pode prescindir o vínculo. Com isso, podemos afirmar que o homem sempre irá executar um exercício de trabalho. Desta forma, é bem claro e evidente que jamais existirá na terra um ser humano que seja indispensável exercer algum trabalho.

Assim o trabalho faz com que os seres humanos realizem suas vontades e seus desejos, para que assim consiga alcançar o melhor na vida. Dessa forma, o trabalho torna a pessoa manifestante, ou seja, que participa de atitudes, tarefas, comportamentos e competências. Portanto, o trabalho serve para que a pessoa consiga lidar com outras pessoas também, tratando bem um com os outros, sem nenhum tipo de preconceito.

Na sociedade atual, a figura do idoso, é observada com base ao conhecimento vivenciado ao enorme caminho de sua vida, formado junto com aquilo que é determinado pela família e pela sociedade ao todo.

É de extrema importância salientar nesse contexto, que o idoso é observado de uma maneira bastante depreciativa, em razão do que o mesmo é triste, solitário, deprimido, cansado e chato. Em outra visão, ele é uma pessoa que tem muita importância, pois existem indivíduos que se espelham, por ser alguém de muita experiência, vivência e sabedoria.

A frente deste âmbito, podemos destacar que ao envelhecer irá acontecer alguns tipos de mudanças na sua estrutura física, em que se apresentam de maneira natural. Relaciona também que essas alterações podem estar ligadas em sua faixa etária antes do tempo, ou até mesmo de maneira avançada de maior ou menor nível, levando em consideração da mesma forma o aspecto genético.

Diante disto, podemos evidenciar que as transformações ocorrem de forma acelerada, por consequências aos avanços tecnológicos. Desta maneira, a vida apresenta-se cada vez mais mudanças e resultados, sendo causa de momentos curtos e circunstâncias econômicas difíceis. Desse modo, identificamos que o idoso não tem a completa agilidade e aceitação nas funções sociais.

Nesse sentido, é evidente o enorme desafio para a pessoa idosa no mundo de trabalho, visto que o mesmo esteja altamente fragilizado por motivos e mudanças que vem acontecendo no dia a dia, essencialmente pela modificação do exercício vivo pelo exercício morto, além da redução da oferta. Com isso, a imagem do idoso na sociedade, é vista como um ser que não tem

competência de realizar funções qualificadas, do mesmo modo que os consideram como um trabalhador que já não tem mais valor, pois se tornou um ser inútil e improdutivo no mercado.

Com exceção de necessidade de implantação da terceira idade no mundo de trabalho por causa de vários motivos, pode-se compreender que estas pessoas se deparam com enormes desafios para que consiga ser inserida no âmbito profissional, visto que, o empregador põe numerosas barreiras no sentido de prejudicar o seu acesso. Pois o que ocorre na presente atualidade do mundo do trabalho, é inserir pessoas jovens que se encontram mais capacitados e dessa forma excluem pessoas com faixa etária mais avançada.

Relacionado a esse enorme crescimento, é evidente a procura de idosos em busca de empregos, pois procuram ter uma vida boa e até mesmo uma renda melhor, no sentido também de inserção social, no entanto, a forma como o mercado de trabalho institui e de ampla dificuldade nessa inclusão.

Diante disso, o propósito que se pretende alcançar neste trabalho é de colocar em prática um debate, argumento a respeito da não participação do idoso no espaço de mundo de trabalho, identificando assim as suas grandes dificuldades e ao mesmo tempo suas alternativas.

Dessa forma, é considerada pessoa idosa aquelas que têm a partir de 60 anos de idade, segundo a Organização Mundial de Saúde. Entretanto podemos destacar que essa observação é relacionada por consequências fisiológicas do envelhecimento, o que não proíbe um indivíduo de existir, ou até mesmo de exercer alguma atividade ou função.

Assim, apresentam-se numerosos indivíduos de 60 anos ou mais em busca de dignidade e respeito, pois não tem uma renda justa, para que assim tenha uma vida mais confortável. No entanto, se depara como o preconceito vem associando muito nessa exclusão social, fazendo com que as pessoas idosas transitem em um local exclusivo de um grupo especial, no sentido que é possível ter enormes modificações ou transformações.

Em vista disso, é claro salientar que a terceira idade abrange poucas tarefas e funções no mundo do trabalho, por motivos de enormes preconceitos que vem ainda sendo colocado em nossa sociedade, portanto, devemos lutar sempre para que a pessoa idosa não tenha seu direito contrariado. Com isso, devemos procurar desconstruir também o rompimento do olhar conservador, como alguém infeliz e solitário, dessa forma, buscando a imagem da pessoa que tem um enorme conhecimento e bagagem intelectual de vida.

Identifica-se também que as pessoas da terceira idade estão relacionadas aos procedimentos de desenvolvimentos, crescimento e avanços, entre outros aspectos. É claro que isso necessita de um olhar diferente com intervenções, com o intuito ao acolhimento,

relacionando um cuidado e ao mesmo tempo estimular a capacidade de existência no seu dia a dia.

Portanto, é bem evidente que o idoso tem uma experiência e conhecimento mais qualificado, mesmo apresentando carências sociais em relação a toda sua necessidade vivenciada, o corpo social, deveria proporcionar ou possibilitar esses indivíduos dando todo o acolhimento social, psicológico e físico. Tendo em vista o essencial valor que o indivíduo idoso tem, obtendo assim uma compreensão no fato da carência do mesmo, além de demonstrar o respeito sobre o propósito que foi tomado por eles no transcorrer da sua vivência.

Relaciona-se do mesmo modo, que essas mudanças e alterações das pessoas vêm se relacionando ao seu período de existência vivenciado que se desenvolve antes do tempo ou até mesmo avançadas, tendo relação da mesma forma o aspecto genético.

O envelhecimento de um indivíduo é uma ação contínua que se inicia no feto e o acompanha até a morte. E associado ao um processo biológico que envolve a deterioração progressiva das condições de saúde, resultando em sua diminuição na capacidade funcional do indivíduo. Essa diminuição não depende apenas do avanço da idade cronológica, mas também das características individuais, dos estilos de vida, condições de trabalho, etc (CAMARANO; PASINATO, 2008, p.7).

Vivenciamos hoje ainda enormes preconceitos, contra o idoso que é uma vítima desses preconceitos, em relação à busca de trabalho. Um modelo que é compreensível de ser verificado, no qual a empresa, na maior parte, determina a idade, omitindo e desprezando de modo simultâneo os direitos de certos cargos e funções e da mesma forma as competências a pessoa idosa.

Como podemos observar vem acontecendo enormes mudanças na sociedade, uma delas são os avanços tecnológicos, o que faz com que a vida fique cada vez mais perturbada, o intervalo de tempo curto, e as circunstâncias ou situações financeiras trabalhosas, com maior relevância à medida que as pessoas estão vivendo mais tempo. Desta forma é necessário impor uma possibilidade de transformação em relação a pessoa idosa.

Portanto é evidente que no Brasil a inserção social para a pessoa idosa é um assunto bastante debatido. Dessa forma, encontra-se uma enorme diversidade de regras, normas e leis para serem respeitadas e seguidas em relação ao idoso, tendo como objetivo garantir seus direitos e privilégios.

Sendo assim, procura-se analisar o valor e relevância de afastamento do idoso da solidão, da carência, ou de qualquer que seja sua conjuntura ou circunstancia de exclusão social,

transportando assim o respeito e a importância desse processo com o intuito de estimular a atuação do idoso em algum âmbito de convívio.

Estão em grande número as vantagens da inserção da pessoa idosa no espaço de trabalho. O idoso tem a posse de melhor atitude de pessoa com idade madura, melhor compreensão, ato de se apoderar, ou seja, conquistar em deliberações acerca de algum trabalho, visto que isso é só poucos proveitos que ele pode proporcionar ou ofertar. Tendo em vista que o valor é muito baixo dessas pessoas, visando os seus conhecimentos alcançados por toda extensão da vida.

Na sociedade em que vivemos, há bastantes pessoas que menciona os idosos como um ser aborrecido, doente e cansado. Apesar disso, é evidente relatar essas opiniões já que a perspectiva de vida no Brasil só aumenta, fazendo com que chame a atenção de vários espaços como o de atividade física, à medicina, mercado de trabalho entre outros, apresentando-se uma numerosa quantidade de pessoas idosas que ainda vivenciam.

Diferentes são os motivos que contribuíram a existência ou a regressão de alguns indivíduos ao mercado de trabalho, em que se destaca o desejo de ser proveitoso e de exercer alguma coisa conveniente para a sociedade, no sentido, de aperfeiçoar e complementar sua renda por motivos de receber apenas o salário da aposentadoria o que não provê todas as suas necessidades. Outro diferente motivo se dá a respeito de uma determinada opinião, na qual estes apresentam argumentos sobre o trabalho como algo que tem possível inserção social reproduzindo-se felicidade e ao mesmo tempo proporcionando relação entre pessoas.

Portanto, devemos colaborar na realização para a inclusão do idoso, tornando possíveis seus benefícios e direitos, assim como também alcançar o devido valor ou importância na sociedade. Proporcionar também ambientes de projetos sociais, na educação, na assistência, na cultura e na diversão, para que assim o idoso tenha uma mudança na condição de vida, com o intuito de trazer de volta a sua importância, e seu amor-próprio. Ao mesmo tempo necessita também de demais relações com os amigos, vizinhos, familiares ou até mesmo no trabalho.

CAPÍTULO III - IDOSO: DESAFIOS ENCONTRADOS NO ESPAÇO DE TRABALHO- UM DEBATE RELACIONADO AO CRAS-SEMINÁRIO/CRATO-CE

Neste capítulo iremos discutir de forma crítica quais os desafios encontrados pelo idoso no mercado de trabalho, visto que na maior parte das vezes estes tem uma certa dificuldade em relação aos seus privilégios, pois sofrem de muitos preconceitos e discriminação.

Em seguida, para um melhor entendimento utilizamos o procedimento metodológico, visto que, para realizar um trabalho monográfico serão utilizados vários métodos no decorrer do desenvolvimento do estudo. Pois segundo Minayo (2002) a metodologia é compreendida de forma que observa a realidade. Com isso, trazendo em si, princípios teóricos de abordagem para a percepção.

Logo após, para uma melhor compreensão será abordado um breve relato sobre o Centro de Referência de Assistência Social- seminário da cidade de Crato-CE: missão e objetivos da instituição. Visto que ele foi criado com objetivo de fornecer apoio e proteção assistencial a pessoas que residem em áreas consideradas de instabilidade social.

Adiante, fizemos uma análises dos dados, com o grupo de idosos no CRAS- seminário em Crato-CE, a respeito do mundo do trabalho. Utilizamos uma entrevista semiestruturada com perguntas objetivas e subjetivas, perguntas estas que apresentam a caracterização dos entrevistados e trouxeram enormes resultados.

3.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para realizar o início desta monografia, foi usada no primeiro instante a pesquisa bibliográfica, visto que, teve que utilizar diversos conteúdos e materiais, como livros e artigos, desde que, seja relacionado com os autores que tem um discurso com o assunto que foi estudado, a fim de obter conhecimentos e aspectos que teve como origem para a elaboração do estudo.

Segundo os autores Barros e Lehfeld (2007), a pesquisa bibliográfica é trabalhada quando tentamos realizar algo ou até mesmo um problema, dessa forma buscando adquirir conhecimentos, informações, dados que foram utilizados de materiais.

A pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem, porém, pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta (FONSECA, 2002, p. 32).

O trabalho foi utilizado de maneira qualitativa e quantitativa, no âmbito de pesquisa bibliográfica, por meio de estudo e entrevista de campo, na análise descritiva e explicativa, com isso, os meios e procedimentos foram mais eficazes para que busquem fazer com que aconteça uma argumentação sobre este projeto, dessa maneira se tornou fundamental para uma boa elaboração.

A pesquisa qualitativa para Oliveira (2008, p. 59), “é determinada de um estudo aprofundado marcado por um propósito, fato, grupos de pessoas, acontecimentos da realidade. Dessa forma, isso traz uma boa compreensão para o pesquisador, pois ele irá observar a realidade a partir de opiniões e reflexões dos grupos de pessoas por meio de coleta de dados”. Já a pesquisa quantitativa para Baptista (2007), tem como objetivo um estudo estatístico, para que assim alcance os atributos de uma realidade.

Dessa forma, vale destacar que o trabalho tem por finalidade dois momentos, o primeiro momento sucede ou ocorre por forma de pesquisas bibliográficas já relatadas anteriormente. Já o segundo momento foi como objetivo pôr em prática a pesquisa de campo para que assim obtenha uma realidade, deste modo o objeto da pesquisa foi à relação social do idoso com o mercado do trabalho.

De acordo com Lakatos (2005), a pesquisa de campo vem representar pelo convívio direto por meio de estudos e também de verificar as situações. Com isso, esse tipo de pesquisa, o pesquisador tem o papel de olhar ou até mesmo perceber.

Conforme Gil (2018), a pesquisa explicativa apresenta como propósito a caracterização de contribuição para o desenvolvimento dos fenômenos estudados, ou seja, representa umas das melhores maneiras de estudar a realidade. Utilizou-se a pesquisa descritiva, no qual para o mesmo autor significa o tipo de pesquisa mais complexo para apontar os traços de determinadas populações.

Portanto, a forma de pesquisa se põe à disposição ou até mesmo ao um alcance de maior especialização do estudo, através do conteúdo que vem sendo tratado na monografia, identifica-se que a pesquisa bibliográfica auxilia na elaboração do trabalho de conclusão de curso- TCC, com isso, traz facilidade ao identificar os procedimentos metodológicos de forma que alcance o melhor no seu desenvolvimento de seu trabalho.

A maior parte dessas pesquisas abrange: uma investigação ou uma pesquisa bibliográfica, um diálogo com pessoas que possuíram conhecimento e práticas com a situação difícil e por fim uma verificação de casos que dar estímulo ou incentivo para um bom entendimento (GIL, 2007), esses estudos podem ser considerados como estudo de caso ou pesquisa bibliográfica.

Formou parte do estudo, as pessoas do grupo de idosos, localizado na Rua José Pinheiro Teles169 – bairro Conjunto Novo Crato, na cidade de Crato-CE, no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS Seminário, foram acompanhados no período de maio do ano de 2019.

A escolha desta temática do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deu-se a partir da vivência do estágio supervisionado I e II, com isso, observou-se que o grupo de idosos do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) que participam assiduamente são 30 (trinta) idosos, que correspondem ao universo da pesquisa com os idosos atendidos pelo CRAS, porém só foi possível ser realizada a pesquisa com uma amostra de 50% que correspondem a 15 (quinze) idosos foram entrevistados, os quais se disponibilizaram a participar da pesquisa.

Referente à utilização dos instrumentais de coleta de dados utilizados na pesquisa, foi apresentado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), no qual tem intuito de assegurar o sigilo e a privacidade dos entrevistados. Embasado pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 510, de 07 de abril de 2016, a qual dispõe sobre as normas aplicáveis às pesquisas em Ciências Humanas e Sociais que envolvem a utilização de dados obtidos diretamente com os participantes da pesquisa enquanto procedimentos metodológicos, preservando o sigilo das informações coletadas.

Nesta perspectiva, para diferenciar os participantes uns dos outros utilizei como referência os idosos entrevistados a sequência de R1 (entrevistado 1), deste modo sucessivamente até o décimo quinto idoso entrevistado R15 (entrevistado 15).

Com relação a coleta de dados foi realizada no período correspondente aos meses de abril e maio de 2019, enquanto instrumental de coleta de dados foi utilizada a entrevista semiestruturada dotado com uma estrutura organizada, incluindo em si 09 (nove) perguntas, que se distribuiu com 03 (três) perguntas objetivas e 06 (seis) perguntas subjetivas, com a finalidade do usuário expressar livremente seu ponto vista e de modo simultâneo, dialogar com perguntas que contenha questões diretas.

Tenciona-se assim por finalidade obter vários conhecimentos no sentido de esclarecer a melhor compreensão da situação estudada. Desta forma, com o intuito de ver resultados para todos os objetivos desta pesquisa, observando no qual essas mudanças ocorre na vida dos usuários.

Dessa forma, foram analisados os dados em forma de gráficos, os quais demonstraram os pontos a foram analisados, acompanhado por um breve esclarecimento, com observação crítica e com o suporte de autores que trabalham a temática do idoso, visando contribuir com a melhor elucidação dos dados da pesquisa.

3.2 BREVE RELATO SOBRE O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMINÁRIO DA CIDADE DE CRATO-CE: MISSÃO E OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO

A monografia exposta é relacionada ao conhecimento desenvolvido no estágio supervisionado I e II da Universidade Leão Sampaio de Serviço Social, desempenhado no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, localizado na Rua José Pinheiro Teles 169 - bairro Conjunto Novo Crato, na cidade de Crato-CE, em agosto de 2005 foi implantado

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Seminário, que se propõem a desenvolver, atividades sócioassistenciais que buscam garantir o desenvolvimento do trabalho social com famílias, permitindo identificar suas demandas e potencialidades, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas por toda a família.

Foi criado com objetivo de fornecer apoio e proteção assistencial a pessoas que residem em áreas consideradas de instabilidade social. Uma das atribuições do CRAS é viabilizar o acesso a projetos e benefícios governamentais. É responsável pela oferta de serviços às famílias, grupos e indivíduos, atuando na prevenção de riscos sociais e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, contribuindo para sua proteção de forma integral, sendo materializado sua atenção na matricialidade sócio familiar no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Entretanto engloba diversos atendimentos de vários bairros da cidade do Crato: Seminário, Cacimbas, Baixada Fluminense, Conjunto Nossa Senhora da Penha, Conjunto Novo Crato, Conjunto Vitória Nossa, Franca Alencar (Sertãozinho), Misericórdia. Vale ressaltar que esse território tem aproximadamente 30.000 habitantes (IBGE, 2000).

O CRAS veiculado no Sistema Único de Assistência Social tem como objetivo cumprir a organização e a oferta de serviços na proteção social básica das comunidades que se encontram em situação de vulnerabilidade.

Tem como objetivo também informar e garantir os direitos sociais, prevenir a situação de riscos sociais, busca também garantir a assistência social para aqueles que necessitam, seja por dificuldades financeiras, sociais ou emocionais.

Sua missão é atender as necessidades na comunidade possibilitando o acesso ao direito com maior número de famílias, organizando pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que integra a Proteção Social Básica no âmbito do CRAS, realizando um trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social com o objetivo de prevenir

o rompimento de vínculos, tendo como o Norte o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Tendo como objetivo promover a potencialização de recursos para a prevenção do agravamento de situações de risco pessoal e social.

Com isso observamos que o Serviço Social é de grande importância na instituição, pois ele vem trazer enormes contribuições, como: a prevenção no que diz respeito a pessoas que se encontram em riscos sociais ou situações de vulnerabilidade

Ofertar serviços de proteção social básica, encaminhar e acompanhar os serviços socioeducativos; organizar grupos de atividades para os usuários da instituição, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; tem o dever de cumprir serviços como, coordenar e avaliar os programas e projetos existentes no Centro de Referência da Assistência Social ou em qualquer instituição inserida.

Existem também várias atribuições que o Assistente Social faz na instituição como: visitas domiciliares; encaminhamentos para BPC; busca ativa; encaminhamento para Benefícios Eventuais, cesta básica e ente outros.

Visto que o profissional do Serviço Social deve fazer suas atividades, no intuito de atender as necessidades prestadas à instituição no CRAS, dessa forma o Assistente Social também tem como dever propor ideias para a compreensão e desenvolvimentos de pesquisas sociais.

3.3 ANÁLISES DOS DADOS: O IDOSO NO MUNDO DO TRABALHO A PARTIR DAS ENTREVISTAS

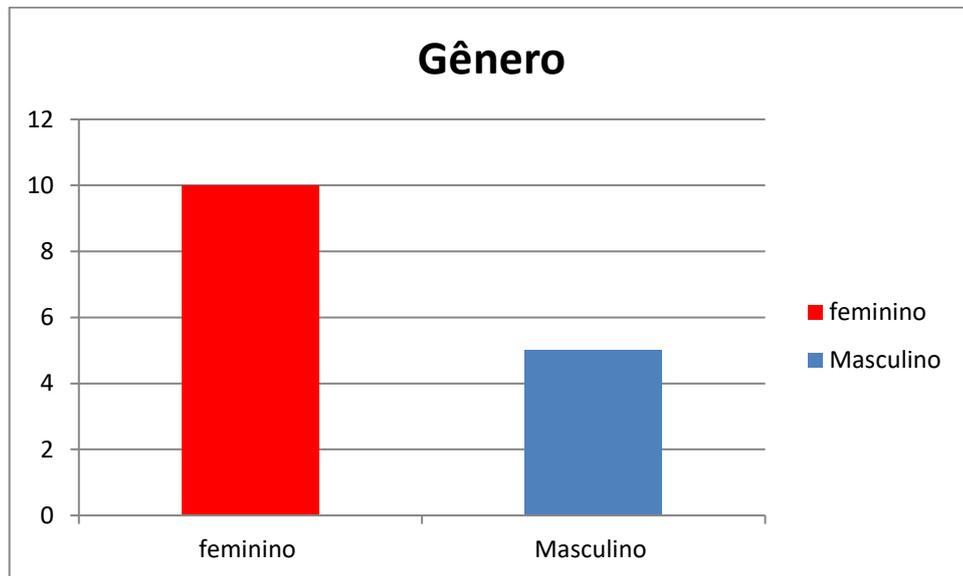
Para início da pesquisa, utilizaram-se perguntas com o grupo de idosos no CRAS-Seminário, na cidade do Crato-CE, perguntas estas que apresentam a caracterização dos entrevistados como: identificação de gênero e escolaridade, em seguida para dar profundidade ao termo estudado foram colocadas perguntas sobre o cotidiano dos idosos, assim como a relação destes no mercado de trabalho e sua condição de vida.

É bom frisar que no desenvolver da entrevista estes idosos foram identificados como R1 à R15, pois foi esclarecido aos mesmos que seriam usados nomes fictícios para garantir o sigilo e a privacidade dos participantes da pesquisa.

Para melhor compreensão sobre a caracterização e vida dos entrevistados, foi necessário apresentar em forma de gráficos sobre o perfil dos usuários, desse modo, o Gráfico 01 representa o gênero dos idosos entrevistados, no Gráfico 02 destaca-se o nível de escolaridade dos idosos entrevistados, no Gráfico 03 foi indagado sobre o tipo de benefício recebido pelo idoso entrevistado, no Gráfico 04 foi interpelado sobre a forma que os idosos entrevistados

estão inseridos no mercado de trabalho e finalmente, o Gráfico 05 foi sondado sobre a participação dos idosos entrevistados nos programas de saúde os quais eles estão envolvidos.

1 Gráfico: Especificação sobre os idosos entrevistados segundo o gênero

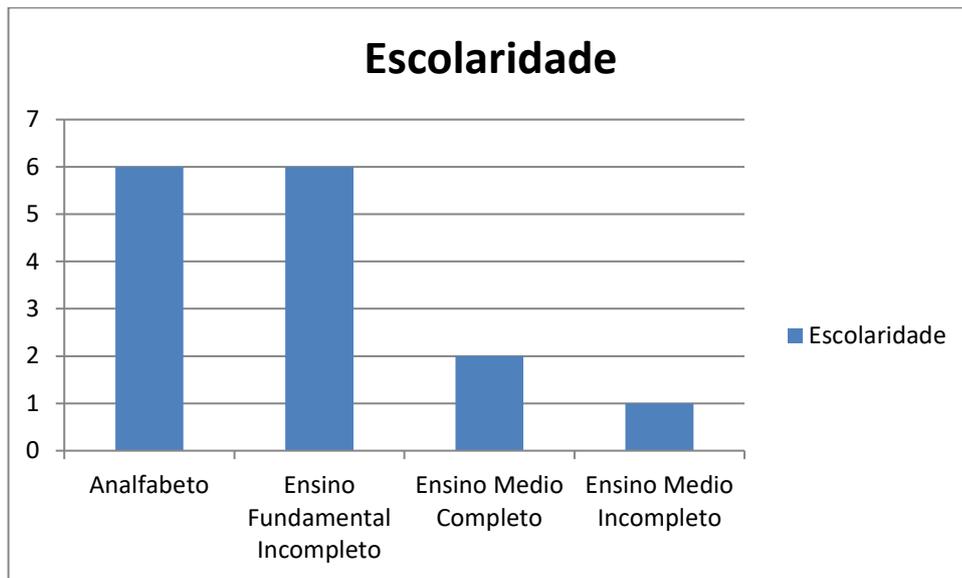


Fonte: Primária, 2019

Podemos perceber que a partir dos dados apresentados no gráfico acima tem a amostra de 15 idosos, nos quais 67% que correspondem a 10 idosos entrevistados referem-se ao gênero feminino e 33 % que correspondem a 05 idosos entrevistados ao gênero masculino, diante disto é bom salientar que a maioria dos idosos participantes do grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do CRAS Seminário, são mulheres, motivo este pela falta de conhecimento do programa por parte da população ou até mesmo por preconceito da parte dos idosos do sexo masculino, segundo NUNES e SILVA:

Entendemos aqui como identidade de gênero aquele conjunto de significações causais explicativas sobre o Ser-Homem (masculino) e o Ser-Mulher (feminino). O gênero seria a primeira classificação simbólica, portanto, a primeira representação significativa, entre as identidades do homem e da mulher. As primeiras identidades de gênero encontram-se nas narrativas míticas, cosmogônicas e cosmológicas, representando a suposta origem do homem e da mulher a partir de discursos narrativos carregados de determinismos de poder e simbologias de diferenciação (NUNES E SILVA, 2000, p.69).

2 Gráfico: Especificação dos idosos entrevistados segundo o grau de escolaridade



Fonte: Primária, 2019

No gráfico 2, observamos a relação o grau de escolaridade dos idosos entrevistados, o qual foi possível demonstrar que 40% que correspondem a seis (06) dos idosos entrevistados, responderam que são Analfabetos, e outros 40% que representam seis (06) que cursaram o Ensino Fundamental Incompleto, os 13,33% que equivalem com dois (02) idosos entrevistados afirmaram que cursaram o Ensino Médio Completo e apenas 6,66% que relaciona a um (01) idoso entrevistado que diz que cursou o Ensino Médio Incompleto. Sendo que o grau de escolaridade encontrado entre os idosos entrevistados, foram: o Analfabeto e os que cursaram o Ensino Fundamental Incompleto, visto que são aqueles que não sabem nem ler e nem escrever seu próprio nome.

Analfabetos funcionais são pessoas ou completamente analfabetas no sentido tradicional ou pessoas – aparentemente – alfabetizadas, mas cujo grau de alfabetização é insuficiente para que exerçam funções básicas nas sociedades modernas (MOREIRA, 2000, p. 01).

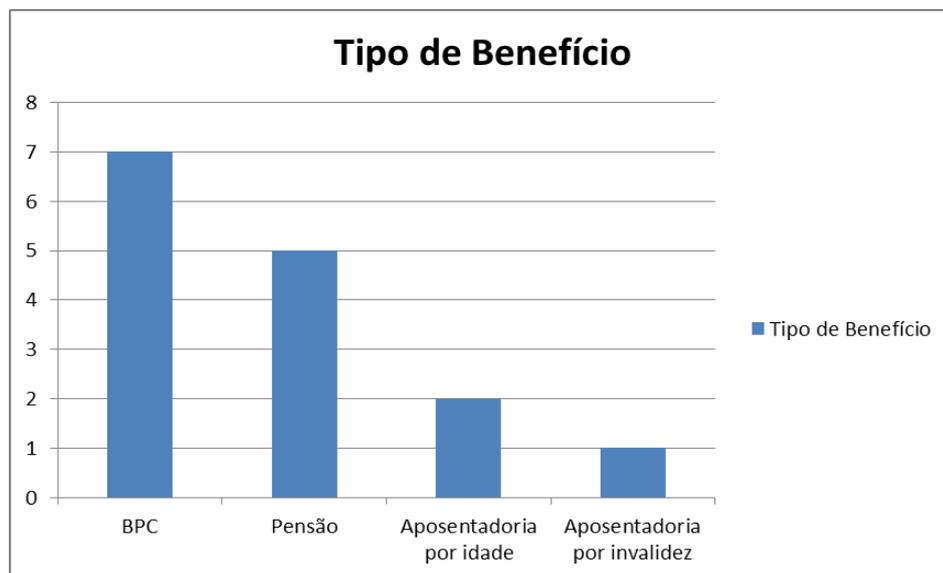
Dessa forma, podendo ser verificado no discurso de alguns dos entrevistados a seguir:

R7: antes não era como hoje, pois não tive oportunidade de estudar.

R13: minha família era pobre e não tinha condição de pagar um transporte para que eu estudasse

Ao se realizar uma análise das respostas dos entrevistados acima, observamos que antigamente era muito difícil o acesso à educação, pois existiam diversas barreiras que atrapalhavam os estudos, pois segundo o autor (Paro 2001) a participação da sociedade na gestão de escola pública encontra diversos obstáculos para concretizar-se, visto que muitos deixaram de estudar para trabalhar e ajudar as suas famílias. Dessa forma, faz com que esse enorme índice cresça de analfabeto e Ensino Fundamental Incompleto.

3 Gráfico: Especificação dos idosos entrevistados segundo o tipo de benefício recebido



Fonte: Primária, 2019

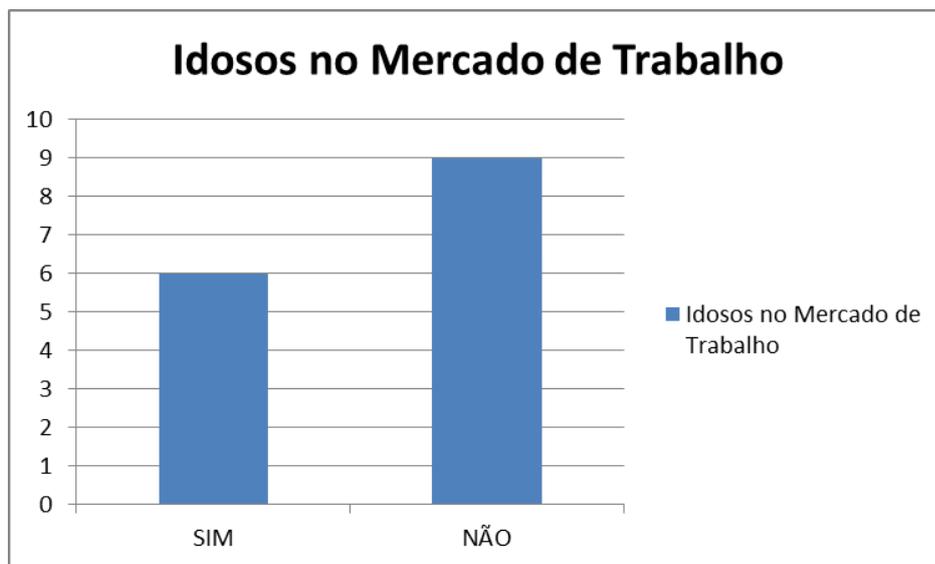
O referente gráfico vem elencar os tipos de benefícios recebidos pelos idosos entrevistados, tendo como a maior prevalência do recebimento do benefício sócioassistencial, o BPC são 46,66% que corresponde a sete (07) idosos entrevistados, e em segundo lugar do tipo de benefício recebido temos a pensão por morte são 33,33%, que representam cinco (05) idosos entrevistados, prosseguindo temos a aposentadoria por idade com 13,33% que equivalem a dois (02) idosos entrevistados, e por último, a aposentadoria por invalidez com 6,66% que corresponde apenas um (01) entrevistado. Com isso, identificamos algumas falas dos entrevistados sobre o que acha destes benefícios.

R9: É bom mais devia melhorar, pois vejo muitas pessoas que tem direito e não conseguem adquirir o benefício.

R5: Esse benefício que eu recebo me ajuda muito, mas gostaria que o governo olhasse para os outros também.

Ao observar a fala dos entrevistados acima, nos deparamos com certas insatisfações em relação ao benefício, por isso tem aposentados que continuam trabalhando para suprir suas necessidades. Mesmo sendo assegurado que a família, a sociedade e o Estado têm a obrigação de prover a segurança às pessoas idosas, garantindo sua participação na sociedade, protegendo seu bem-estar e assegurando o direito à vida (BRASIL, 1988).

4 Gráfico: Especificação dos idosos entrevistados segundo a sua inserção no mercado de trabalho



Fonte: Primária, 2019

No gráfico 4, indagamos sobre a inserção dos idosos entrevistados no mercado de trabalho, visto que 60% afirmaram que não trabalham, pois não tem mais capacidade física e mental de executar alguma função e ao mesmo tempo afirmam que não necessitam de uma renda melhor, já os 40% restantes, afirmam que trabalham sim, pois necessitam de uma renda melhor para que possa suprir suas necessidades básicas. Em seguida, algumas falas dos entrevistados:

R8: trabalho porque gosto e vejo que me sinto bem.

R10: só trabalho porque necessito de mais dinheiro, pois nem sempre o dinheiro que ganhou do benefício dá para eu comprar meus medicamentos.

R14: não paro de trabalhar porque não gosto de ficar parado.

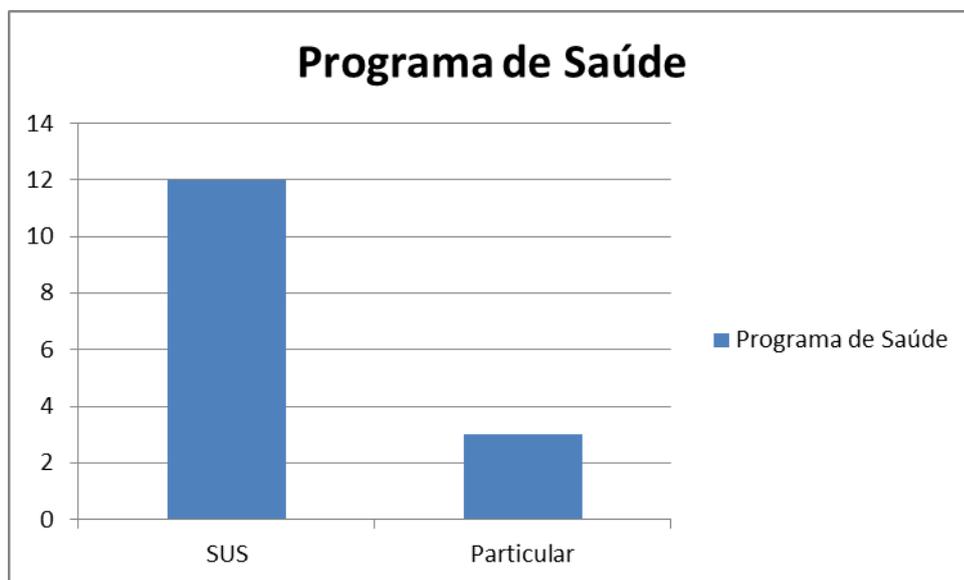
Ao observar as falas dos idosos entrevistados identificamos que é de extrema importância à inserção no mercado de trabalho dos idosos devido a necessidade para atender as

demandas de sobrevivência, tendo em vista a complementariedade da renda familiar, bem como a necessidade de se sentir útil, ou seja, visto que isso vem trazendo mais qualidade de vida para eles, não apenas por eles trabalharem para que tenha outro tipo de renda, mais sim por motivo de que eles retornam ao mercado de trabalho para ter o convívio com outras pessoas, fazendo com que eles aprendam mais e ao mesmo tempo ensine, sintam-se pertencentes a sociedade.

Existem aposentados que ainda continuam no mercado de trabalho, apesar do preconceito existente nas relações de trabalho contra o pessoal idoso, constata-se que a população idosa, retomam ao ambiente laboral visando a sua satisfação pessoal por se sentirem útil para o mercado de trabalho, porém não podemos descartar que muitos se inserem no retorno ao mercado de trabalho devido a necessidade de complementar a renda familiar.

Partindo deste pressuposto é visto que “Talvez o afastamento do trabalho provocado pela aposentadoria seja a perda mais importante na vida social das pessoas, pois, os idosos perdem o contato com pessoas que colaboravam para seu convívio social” (FRANÇA, 2002, p. 14).

5 Gráfico: Especificação dos idosos entrevistados segundo os programas de saúde



Fonte: Primária, 2019

O gráfico acima ilustra o resultado de nossa pesquisa no que se refere ao programa de saúde, em que vem afirmar a importância do SUS como a principal forma de acesso aos serviços de saúde tendo 80% que correspondem a doze (12) dos idosos entrevistados, apenas 20% que equivalem a três (03) idosos entrevistados procuram os serviços particulares de saúde para serem atendidos. Com isso, os idosos entrevistados foram questionados acerca do acesso a esses programas de saúde e obtivemos as seguintes falas:

R11: tenho acesso ao programa do SUS mais nem sempre dar certo, aí tenho que me virar para pagar um particular.

R14: já utilizei o programa do SUS, mais vejo que precisa ser mais qualificado, pois é muito demorado.

Entende-se sobre o Sistema Único de Saúde-SUS, um programa que tem significada relevância no qual apresenta resultados positivos para a população brasileira. Apesar dos avanços apresentados, não podemos deixar de questionar os problemas a serem enfrentados para fortalecer a universalidade para a sociedade (CONASS, 2006).

Seguindo o estudo do tema, foram feitas mais algumas perguntas para melhor entendimento da realidade do usuário e seus desafios em relação ao mercado de trabalho, os quais as reflexões destes entrevistados comprovam em parte muitos desafios.

Para dar mais profundidade a pesquisa e ter resultados mais significativos, perguntou-se aos idosos entrevistados se já inseriram no mercado de trabalho e se sofreram em algum momento formas de preconceitos no mercado de trabalho, foi destacada três respostas bem interessantes, que são estas:

R1: sim, pois muitas pessoas não querem trabalhar com nós, só porque sou velha.

R2: sim, pois muitas pessoas falam que não realizamos as mesmas quantidades de coisas que as pessoas novas.

R8: não, pois muitas pessoas aprendem coisas novas que a gente daiquiri na vida e assim passamos para eles.

A maioria das pessoas tem um olhar diferente quando se refere a um trabalhador de idade avançada, ou seja, muitas vezes por estes pensarem que os idosos não oferecem a mesma qualidade de trabalho do que os mais jovens, porém isto não é visto em um todo, pois existem pessoas que certas vezes se espelham nos mais experientes, por terem mais sabedoria e conhecimento.

Após a velhice, o idoso se sente um pouco excluído da sociedade, e quando sofre preconceito então, o atinge gravemente, por este motivo temos que zelar pela garantia de acesso a estes. “Ao longo da vida, o trabalhador percebe as pessoas aposentadas como um grupo “de fora”. A elas são associados diversos estereótipos – por definição, categorias geralmente simplificadas e impregnadas de conteúdos pejorativos” (ZANELLI; SILVA, 1996, p.24).

Partindo desta mesma análise, foram questionados aos participantes quais mudanças ocorridas em suas vidas depois da aposentadoria:

R6: afirma que melhorou um pouco, pois agora pode garantir sua saúde com mais tranquilidade.

R8: para falar a verdade, preferia estar trabalhando, pois além da renda não suprir com minhas necessidades eu não gosto de ficar sem fazer nada.

R15: tiveram mudanças, porém ainda passo muitas necessidades, as vezes só dar para cobrir os medicamentos que uso.

Após observar a fala de alguns entrevistados, identificamos que a aposentadoria de fato ajuda, porém deixa a desejar, pois a renda não se mostra suficiente para cobrir os gastos referentes a estes.

A aposentadoria é por muitas vezes entendida como um meio de liberdade, em que o trabalhador poderá finalmente descansar e tornar como um momento prazeroso, no entanto, muitas pessoas temem a aposentadoria pois a mesma será afastada do convívio habitual do ambiente de trabalho no qual provoca mudanças em sua estrutura psíquica. Segundo Alvaringa et al (2009), “poderá se manifestar através de sentimentos e sintomas, como: ansiedade, depressão, irritabilidade e insatisfação generalizada, ocasionando um redução da qualidade de vida presente até aquele momento” (ALVARINGA et al, 2009, p.797).

Perguntou-se aos idosos entrevistados inseridos no CRAS quais momentos de lazer eles praticam além de programas gratuitos como o próprio CRAS, a maioria diz que não tem dinheiro suficiente para arcar com outras atividades:

R4: afirma que seu aposento cobre apenas sua medicação e alimentos, não tem como pagar para ter o direito de lazer, nem que este tenha o desconto de 50% para maiores de 60 anos.

Estes aposentados usam a renda pela maioria das vezes apenas para pagar as contas de medicamentos e da alimentação, porém não é adequado uma pessoa de idade avançada viver sem atividade física, partindo deste pressuposto, sabemos que muitos programas de lazer precisam de dinheiro para o indivíduo tenha acesso, mas com a aposentadoria de baixa renda oferecida ao idoso dificulta a entrada destes na atividade, mesmo que exista o desconto para aqueles maiores de 60 anos.

Com isso, percebemos que, sobretudo o lazer é importante, mas sua acessibilidade nem sempre é para todos, pois, segundo Rodrigues (2002) “entretanto, este ideal de vida de lazer além de vir acompanhado de uma visão funcionalista, procurando encobrir os problemas sociais e econômicos que atingem estas pessoas; é acessível apenas a uma minoria” (RODRIGUES, 2002, p. 106).

Foram colocadas também algumas perguntas sobre o programa nos quais estavam inseridos, ou seja, no Grupo de Idosos do CRAS Seminário-Crato, perguntas estas referentes às principais mudanças ocorridas em suas vidas a partir do Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

Todos eles apresentaram respostas claras que mostram muitas mudanças, ou seja, a entrevistada R5 ressaltou que ao participar do CRAS, curou-se de uma depressão que vinha lhe prejudicando, já R15 afirma que vivia cheia de dores nas pernas e ao vim para o grupo de danças de idoso passou a ter uma boa qualidade de vida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo primordial, analisar os desafios encontrados pelo idoso no espaço do mercado de trabalho, pois o olhar para a velhice é enxergada de várias maneiras pela sociedade. Em algumas o ser idoso é visto como um sinônimo de sabedoria, enquanto para outros o ser idoso é enxergado de forma negativa que é incapaz de exercer algumas funções.

A população idosa é cada vez mais crescente na sociedade, dessa forma, é evidente a necessidade de inclusão social em todos os âmbitos, em destaque, no mercado de trabalho, tanto como forma de integração social, como também uma fonte de renda, tendo em vista que, atualmente, a aposentadoria não está suprimindo todas as necessidades sociais dos mesmos.

Apesar da grande necessidade de inclusão dos idosos no mercado de trabalho, é evidente os grandes desafios que são postos por grande parte da sociedade e do mercado de trabalho para inserção desse segmento social, tendo em vista que estes são vistos como incapacitados para realização de atividades laborativas.

Por isso, se fazem necessárias políticas que promovam a inclusão desses idosos no mercado de trabalho ou em qualquer outro âmbito da nossa sociedade, já que ainda se tem a visão de que o idoso é totalmente incapacitado de exercer qualquer atividade.

Nesse contexto social, também observamos que os avanços tecnológicos não são grandes aliados da pessoa idosa, pois, devido a aceleração na qual este vem sofrendo, tem limitado o acesso desse segmento, já que os mesmos não conseguem alcançar esse desenvolvimento devido suas limitações físicas e mentais.

Portanto, devemos salientar que a pessoa idosa ocupa poucos postos no mercado de trabalho devido ao grande preconceito que ainda está enraizado em nossa sociedade. Dessa forma, temos que lutar incansavelmente para que o idoso não tenha seu direito violado, buscando também desconstruir a visão conservadora dos mesmos como alguém triste e solitário, e a partir disso, promover a imagem de indivíduos cheios de sabedoria e experiências de vida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVARENGA, Líria N; KIYAN, Luciana; BITENCOURT, Bianca; WANDERLEY, Kátia da S. **Repercussões da Aposentadoria na Qualidade de Vida do Idoso**. Rev Esc Enferm USP – 2009. www.ee.usp.br/reeusp/

BRAGA, Pérola Melissa V. **Direitos do Idoso**. São Paulo: Quartier Latin, 2005.

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Ministério da Previdência e Assistência Social. **Plano de ação integrada para o desenvolvimento da política nacional do idoso**. Brasília, 1996.

BRASIL. Organização Pan-Americana da Saúde. **ENVELHECIMENTO ATIVO: uma política de saúde**. Brasília-DF, 2005.

CONASS. **SUS: Avanços e Desafios**./Conselho Nacional de Secretários de Saúde.- Brasília: CONASS, 2006.164 P.

FARIELO, Danilo; VIEIRA Catherine. **A vida começa aos 60**. Valor On Line, São Paulo, 20 de julho de 2007. Disponível em <www.valoronline.com.br/valoreconomico/285/euefimdesemana/cultura.html> Acesso no dia 19/04/2019 às 08h: 15min.

FRANÇA, Lucia Helena; **Repensando a aposentadoria com qualidade: Um manual para facilitadores de programas de educação para aposentadoria em comunidades**. Centro de 12 Referência e Documentação sobre Envelhecimento, Universidade Aberta da Terceira IdadeUERJ- Rio de Janeiro- 2002. GOMES, Sandra Regina.

MINAYO, M. L. **O Estado entre a filantropia e a assistência social**. 2 ed. São Paulo: Cordez, 2005.

MOREIRA, Daniel Augusto. **Analfabetismo Funcional: Introdução ao problema**. FEA USP e FECAP. Junho, 2000.

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 21ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MOTA, Ana Elizabete. **O mito da Assistência Social- ensaios sobre Estado, Política e Sociedade**. São Paulo: Cortez, 4ª Edição, 2010.

NUNES, C; SILVA, E. **A educação sexual da criança: subsídios para uma abordagem da sexualidade para além da transversalidade**. São Paulo: Autores Associados, 2000.

POLLETINNI, Márcia Regina Negrisoli Fernandez. **Idoso: Proteção e discriminação no trabalho**. 2010. Disponível em <http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/bh/marcia_regina_negrisoli_fernandez_pol>. Acesso no dia 13/04/2019 às 08h: 11min.

PORTO, M. **A Política Nacional do Idoso: um Brasil para todas as idades**, 2002. <<http://www.comciencia.br>> Acesso em 14/06/ 2008.

RODRIGUES, Minéia Carvalho. **O lazer do idoso: barreiras a superar.** Rev. Bras. Ciên. e Mov. Brasília v.10, n. 4, outubro 2002, pp. 105-108.

RULLI NETO, Antônio. **Proteção legal do idoso no Brasil: universalização da cidadania.** São Paulo: Fiuza, 2003.

SOUSA, Ana Maria Viola de. **Tutela jurídica do idoso: a assistência e a convivência**

ZIMERMAN, Guite I. **VELHICE: ASPECTOS BIOPSIKOSSOCIAIS,** Artmed: Porto Alegre, 2007.

ZANELLI, J. C. SILVA N. **Programa de Preparação para Aposentadoria.** [S.l.]: Insular, 1996.

APÊNDICE (S)

APÊNDECE A: TERMO DE CONCENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Esta pesquisa intitulada aos desafios encontrados para o idoso no espaço do mundo de trabalho no CRAS-Seminário Crato – CE, está sendo desenvolvido pelo (a) aluno (a) Rodolfo da Silva Brasil, matrícula, 2015101741, sob orientação da professora Sheylla Alves Dias da Universidade Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO.

Possui como objetivo analisar os desafios encontrados para o idoso no espaço do mundo de trabalho, com fins de produção monográfica que se estabelece como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social. Sua participação na presente pesquisa é voluntária e, portanto, o (a) senhor (a) não é obrigado (a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo aluno. Caso decida não participar do estudo na condição supracitada, ou resolver a qualquer momento desistir do mesmo, não sofrerá nenhum dano.

As informações aqui solicitadas deverão ser respondidas com total veracidade e de forma voluntária e serão codificadas podendo ser apresentadas como artigo científico e poderão ser ainda apresentadas em eventos científicos, mantendo-se o sigilo e a integridade física e moral do indivíduo participante do estudo. A coleta de dados ocorrerá através da aplicação de entrevista semiestruturada, mantendo a integridade física e moral dos participantes. Os (A) alunos (as) estão a sua disposição para qualquer esclarecimento que considera necessário em qualquer etapa da pesquisa, bem como o professor orientador.

Diante do exposto, eu, _____, declaro que fui devidamente esclarecido (a) e dou o meu consentimento para participar da pesquisa e para publicação dos resultados.

Crato – CE, _____ de _____ de _____.

Assinatura do participante da pesquisa

Rodolfo da Silva Brasil

Aluno e responsável pela pesquisa

Sheylla Alves Dias

Orientador e responsável pela pesquisa

APÊNDECE B: INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1 Gênero () Masculino () Feminino

2. ESCOLARIDADE:

() Fundamental completo () Fundamental incompleto () Médio completo () Médio Incompleto () Superior Completo () Superior incompleto

3. COTIDIANO DOS IDOSOS:

3.1 Quais tipo de contribuição o Senhor (a) recebe?

3.2 Qual sua percepção em relação a previdência Social?

3.3 O Senhor (a) ao inserir no mercado de trabalho, já sentiu alguma forma de preconceito? Qual?

3.4 Quais programa de saúde tem acesso?

() SUS () Plano de Saúde () Particular

3.5 Quais as mudanças ocorridas em sua vida após aposentadoria?

3.6 Quais são os momentos de lazer que o Senhor (a) tem além das atividades do CRAS?

3.7 O que mudou em sua vida ao participar do CRAS?